



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

AV. SENADOR I, Nº 763 - PRIMAVERA

12.226.197/0001-60



2021

FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

NÚMERO: 0000002558 / 2021

TIPO: PROTOCOLO

DATA: 10/09/2021

HORA: 10:49:54

RESPONSÁVEL: ANA PAULA AQUINO FERREIRA

PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S)

INTERESSADO: 00000026 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ASSUNTO REQUERIMENTO

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

ENCAMINHAR REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Pompílio Brandão de Alcantâra Nº 549, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 11.183.264/0001-44 – Telefone: (82) 3645-1203

Memorando nº 974/2021
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Inhapi - AL, 10 de setembro de 2021.

À sua excelência o senhor
Luiz Celso Malta Brandão Filho
Gabinete do Prefeito

Assunto: **Encaminhar requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro**

Venho por meio deste, encaminhar o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro da empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.037.895/0001-67, registrados no processo administrativo nº 3751/2019, tomada de preço nº 003/2020 e termo de contrato nº 49/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção de edifício em alvenaria de Unidade Básica de Saúde projeto padronizado padrão 1- Ministério da Saúde (UBS Blandina Alves Bezerra). A empresa informou que torna inviável o fornecimento dos produtos sem um reequilíbrio dos preços. Portanto, solicito de V. Exª autorização para o setor competente proceder com as providências legais.

Sem mais deixo meus votos de estima consideração.

Atenciosamente,

Ana Cristina Nascimento do Rêgo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 04/2021
Inhapi/AL



Construções e Serviços EIRELI.



Ofício nº 47 / 2021

Satuba - AL, 30 de agosto de 2021.

A
Prefeitura Municipal de Inhapi

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
REF.: Contrato nº 49/2020

A empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, empresa atuante no ramo de construções, estabelecida na Avenida Alberto Santos Dumont, S/N, Centro, Satuba - AL. CEP: 57120-000. CNPJ nº 19.037.895/0001-67, vem através deste, REQUERER o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO referente ao contrato nº 49/2020, Processo Administrativo nº 3751/2019, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE (UBS BLANDINA ALVES BEZERRA).**

Documentação em anexo:

1. Justificativa (3 fls);
2. Planilha Orçamentária DESATUALIZADA (5 fls);
3. Planilha Orçamentária ATUALIZADA (5 fls);
4. Planilha Orçamentária de REEQUILÍBRIO (9 fls).


SANDRO DOS ANJOS XAVIER TAVARES
Representante Legal



Construções e Serviços EIRELI.



JUSTIFICATIVA

I – DO MOTIVO

A empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, empresa atuante no ramo de construções, estabelecida na Avenida Alberto Santos Dumont, S/N, Centro, Satuba - AL. CEP: 57120-000. CNPJ nº 19.037.895/0001-67, ora requerente, foi vencedora do certame licitatório na modalidade Tomada de preço nº 003/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE (UBS BLANDINA ALVES BEZERRA)** com o fornecimento de materiais e mão de obra, culminando no Processo Administrativo nº 3751/2019.

Ocorre que, a crise ocasionada pelo Covid-19 tem causado grandes impactos na economia do país, resultando em **instabilidade e oscilações** nos preços dos produtos, especialmente nos insumos como: bloco cerâmico, cimento, madeira, aço, fiação, alumínio, cerâmica, argamassa, tel dentre outros, impossibilitando a execução dos serviços pelos preços registrados nas bases de empreitada global como o SINAPI e ORSE que, devido ao COVID-19, encontram-se totalmente desatualizados e fora do preço real do mercado.

Em razão disso, fomos surpreendidos ao realizarmos pedidos junto a nossos distribuidores nos últimos dias com o grande aumento no preço de alguns produtos, o que torna inviável o fornecimento dos mesmos, sem um reequilíbrio dos preços. Cumpre salientar que nos últimos 12 (doze) meses decorridos da pandemia alguns itens tiveram alta de preços substancial e imprevistas em toda cadeia produtiva e de distribuição conforme matérias.

II - DOS FUNDAMENTOS

A título de contextualização inicial da matéria em liame, importante se faz, esclarecer que, no âmbito das contratações públicas, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das avenças é direito do Contratado, conforme se depreende das disposições contidas no art. 37, inc. XXI, da Constituição da República (CR), o qual submete, indistintamente, todos os Poderes, e todos os entes federativos, observe-se:

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os



Construções e Serviços EIRELI.



concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei..." (sem grifos no original).

Assim, ocorrendo fatos que afetem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, **cabará à Administração promover a respectiva manutenção do mesmo**, somente podendo se negar a tanto nas seguintes situações: ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do Contratado; e, ainda, culpa do Contratado pela majoração dos encargos (o que inclui a previsibilidade da ocorrência do evento).

Existem formas diversas da Administração Pública promover o equilíbrio econômico-financeiro: repactuação, reajuste (em sentido estrito), Revisão (Reequilíbrio econômico em sentido estrito).

No caso concreto, nos interessa o instituto da Revisão (ou reequilíbrio econômico-financeiro em sentido estrito), o qual tem fundamento no art. 65, inc. II, al. 'd', e §5º, da Lei 8.666/93, e destina-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, quando seu desequilíbrio originar-se de fatos inerentes à álea econômica extraordinária, imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis. **Sua concessão não depende de previsão em edital e contrato, dada sua imprevisibilidade, e, por essa mesma razão, IGUALMENTE NÃO DEPENDE DO TRANSCURSO DE UM PERÍODO DE TEMPO ESPECÍFICO.** O referencial para a modificação do valor contratual a ser realizado diz com os reflexos, no contrato, do fato que tenha gerado o desequilíbrio, não havendo que se falar na utilização de índices oficiais.

Subsumindo-se o disposto no art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, com as variadas hipóteses de materialização do desequilíbrio econômico-financeiro **em razão da pandemia do COVID-19, é possível identificar os elementos autorizadores do reequilíbrio:**

- a) Fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis – **a pandemia declarada pela OMS foge de qualquer exercício de previsibilidade, além de, no momento, consubstanciar-se em fato superveniente ao contrato, incalculável, retardador ou impeditivo da execução do ajustado.**
- b) Caso de força maior – **por tratar-se de evento imprevisível e inevitável.**
- c) Fato da Administração ou Fato do Príncipe – nas hipóteses em que há alteração unilateral do contrato ou determinação legal que importe em modificações das condições iniciais e desequilibrem a equação econômico-financeira.

Aplica-se, portanto, nestes casos, a **teoria da imprevisão, cujos requisitos são:**

- (1) **imprevisibilidade;**
- (2) **fato alheio à vontade das partes;**
- (3) **Inevitabilidade;**
- (4) **Desequilíbrio com grande impacto no contrato.**



Construções e Serviços EIRELI.

Partindo da premissa de que a manifestação de vontade das partes está inserida num cenário específico, a alteração repentina e substancial desse contexto pode ser vista como mudança das próprias obrigações pactuadas. Isso prestigia a comutatividade dos contratos e a justiça contratual, no que se costuma chamar de “teoria da imprevisão”.

A teoria da imprevisão é plenamente aplicável aos contratos públicos tradicionais, o que encontra guarida no artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, consectário lógico da exigência constitucional de garantir seu equilíbrio econômico-financeiro, insculpida na disposição de que serão “mantidas as condições efetivas da proposta” (artigo 37, XXI).

Portanto, caracterizando-se os elementos e requisitos acima listados e havendo a demonstração inequívoca da relação de causa (pandemia) e efeito (desequilíbrio econômico-financeiro) que impede ou retarda a execução contratual é dever da Administração promover o reequilíbrio, por meio do realinhamento ou revisão dos preços contratados, com todas as evidências e justificativas apensas no processo.

III – DO PEDIDO

Por todo o exposto acima, solicitamos a **aprovação** do presente requerimento de pedido de **reequilíbrio econômico financeiro do contrato conforme atualizações das fontes SINAPI e ORSE para os respectivos meses 07/2021 e 06/2021**. Em anexo segue a planilha de reequilíbrio econômico financeiro no valor de **R\$ 153.507,11 (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e onze centavos)** análoga a um percentual de acréscimo de aproximadamente 26,32% em relação ao valor inicial global do contrato, tornando evidente a defasagem exorbitante nos custos dos serviços a serem executados, em consonância com aumento dos insumos e mão de obra no mercado.

Nestes termos,

Pede deferimento.


SANDRO DOS ANJOS XAVIER TAVARES
Representante Legal



DATA:

19/06/2020

Obra:

OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS TIPO 1: BLANDINA ALVES BEZERRA

Bancos:

 SINAPI - 10/2019 -
 Alagoas
 ORSE - 10/2019 - Sergipe
 SEINFRA - 024 - Ceará

B.D.I.:

22,88%


Planilha Orçamentária DESATUALIZADA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES								
1								R\$ 31.413,69
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,50	R\$ 321,74	R\$ 395,35	R\$ 1.779,07
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	267,25	R\$ 34,29	R\$ 42,13	R\$ 11.259,24
1.3	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	66,00	R\$ 48,98	R\$ 60,18	R\$ 3.971,88
1.4	73672	SINAPI	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	828,23	R\$ 0,27	R\$ 0,33	R\$ 273,31
1.5	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	R\$ 1.171,19	R\$ 1.439,15	R\$ 1.439,15
1.6	73658	SINAPI	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 466,07	R\$ 572,70	R\$ 572,70
1.7	10611	ORSE	Ligação Predial de Água, na Parede, cavalete com registro esfera pvc sold. d=25mm, inclusive hidrômetro	un	1,00	R\$ 188,92	R\$ 232,14	R\$ 232,14
1.8	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF. 04/2016	m²	10,00	R\$ 518,41	R\$ 637,02	R\$ 6.370,20
1.9	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desmoldado	m²	40,00	R\$ 112,23	R\$ 137,90	R\$ 5.516,00
ESCAVAÇÕES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
R\$ 30.811,99								
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	m³	61,83	R\$ 53,84	R\$ 66,15	R\$ 4.090,05
2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	m³	40,22	R\$ 32,64	R\$ 40,10	R\$ 1.612,82
2.3	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	31,82	R\$ 1,19	R\$ 1,46	R\$ 46,45
2.4	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	31,82	R\$ 3,65	R\$ 4,48	R\$ 142,55
2.5	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/2016	m³	657,80	R\$ 30,59	R\$ 37,58	R\$ 24.720,12
3 COBERTURA								
R\$ 45.893,13								
3.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	286,94	R\$ 47,99	R\$ 58,97	R\$ 16.920,85
3.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	m²	286,94	R\$ 20,39	R\$ 25,05	R\$ 7.187,84
3.3	9215	ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	29,83	R\$ 232,89	R\$ 286,17	R\$ 8.536,45
3.4	94221	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	26,83	R\$ 12,99	R\$ 15,96	R\$ 428,20
3.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	59,88	R\$ 32,68	R\$ 40,15	R\$ 2.404,18
3.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	298,10	R\$ 28,44	R\$ 34,94	R\$ 10.415,61
4 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA								
R\$ 121.941,45								
FUNDAÇÃO								
R\$ 59.907,69								
4.1	98228	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF. 03/2018	M	208,00	R\$ 40,59	R\$ 49,87	R\$ 10.372,96
4.2	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	104,00	R\$ 5,93	R\$ 7,28	R\$ 757,12
4.3	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE *10 CM*. AF. 07/2019	m³	1,38	R\$ 87,81	R\$ 107,90	R\$ 148,90
4.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	m²	218,32	R\$ 45,27	R\$ 55,62	R\$ 12.142,95
4.5	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	903,48	R\$ 7,75	R\$ 9,52	R\$ 8.601,12
4.6	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	369,03	R\$ 9,07	R\$ 11,14	R\$ 4.110,99
4.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	20,23	R\$ 270,46	R\$ 332,34	R\$ 6.723,23
4.8	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m³	42,18	R\$ 328,97	R\$ 404,23	R\$ 17.050,42
ESTRUTURAS								
R\$ 62.033,76								
4.9	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 12/2015	m²	317,39	R\$ 30,09	R\$ 36,97	R\$ 11.733,90
4.10	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	1454,95	R\$ 5,93	R\$ 7,28	R\$ 10.592,03
4.11	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	594,28	R\$ 9,07	R\$ 11,14	R\$ 6.620,27
4.12	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	m³	18,78	R\$ 270,46	R\$ 332,34	R\$ 6.241,34
4.13	74202/001	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M-E=8CM, C/LAJOTAS E CAP. C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M	303,42	R\$ 60,94	R\$ 74,88	R\$ 22.720,08
4.14	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF. 03/2016	M	152,20	R\$ 22,07	R\$ 27,11	R\$ 4.126,14
5 IMPERMEABILIZAÇÃO								
R\$ 2.200,57								
5.1	74106/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS.	m²	194,49	R\$ 8,35	R\$ 10,26	R\$ 1.995,48



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI(%)	Total
5.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF 06/2018	m²	1,60	R\$ 70,24	R\$ 86,27	R\$ 138,03
5.3	84023	SINAPI	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	1,60	R\$ 34,13	R\$ 41,93	R\$ 67,08
6			REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS					R\$ 168.901,41
			PISO					R\$ 44.457,08
6.1	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF 06/2014	m²	234,35	R\$ 35,94	R\$ 44,16	R\$ 10.348,89
6.2	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 06/2018	m²	256,24	R\$ 19,63	R\$ 24,12	R\$ 6.180,50
6.3	68333	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m²	219,72	R\$ 39,25	R\$ 48,23	R\$ 10.597,09
6.4	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	m²	63,76	R\$ 46,65	R\$ 57,32	R\$ 3.654,72
6.5	2656	ORSE	Lastro de brita 1	m³	14,29	R\$ 95,92	R\$ 117,86	R\$ 1.684,21
6.6	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	M	29,90	R\$ 25,56	R\$ 31,40	R\$ 938,86
6.7	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF 08/2016	M	11,96	R\$ 37,11	R\$ 45,60	R\$ 545,37
6.8	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	m²	234,35	R\$ 25,86	R\$ 31,77	R\$ 7.445,29
6.9	88649	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	M	204,25	R\$ 4,63	R\$ 5,68	R\$ 1.160,14
6.10	2266	ORSE	Sdeira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	27,45	R\$ 56,39	R\$ 69,29	R\$ 1.902,01
			PAREDE					R\$ 107.208,55
6.11	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	678,77	R\$ 5,62	R\$ 6,90	R\$ 4.683,51
6.12	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	899,04	R\$ 5,62	R\$ 6,90	R\$ 6.203,37
6.13	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	1577,81	R\$ 14,26	R\$ 17,52	R\$ 27.643,23
6.14	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014	m²	219,18	R\$ 33,73	R\$ 41,44	R\$ 9.082,81
6.15	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	679,86	R\$ 9,32	R\$ 11,45	R\$ 7.784,39
6.16	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	679,86	R\$ 9,42	R\$ 11,57	R\$ 7.865,98
6.17	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	33,75	R\$ 64,22	R\$ 78,91	R\$ 2.663,21
6.18	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF 06/2014	m²	690,13	R\$ 15,74	R\$ 19,34	R\$ 13.347,11
6.19	87471	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	790,91	R\$ 28,75	R\$ 35,32	R\$ 27.934,94
			TETO					R\$ 17.234,78
6.20	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	m²	285,93	R\$ 3,66	R\$ 4,49	R\$ 1.283,82
6.21	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	285,93	R\$ 14,26	R\$ 17,52	R\$ 5.009,49
6.22	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	285,93	R\$ 17,84	R\$ 21,92	R\$ 6.267,58
6.23	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	285,93	R\$ 10,77	R\$ 13,23	R\$ 3.782,85
6.24	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF 06/2014	m²	35,21	R\$ 15,74	R\$ 19,34	R\$ 680,96
6.25	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	m²	6,68	R\$ 25,60	R\$ 31,45	R\$ 210,08
7			ESQUADRIAS					R\$ 42.949,64
			MADEIRA E FERRO					R\$ 16.892,00
7.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	6,00	R\$ 263,71	R\$ 324,04	R\$ 1.944,24
7.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	12,00	R\$ 277,23	R\$ 340,66	R\$ 4.087,92
7.3	3629	ORSE	Porta em madeira compensada (canaleta), lisa, semi-ôca, 1,00 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	R\$ 449,14	R\$ 551,90	R\$ 551,90
7.4	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	19,00	R\$ 65,42	R\$ 80,38	R\$ 1.527,22
7.5	8258	ORSE	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	R\$ 689,22	R\$ 846,91	R\$ 846,91
7.6	8204	ORSE	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,90x2,10m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	R\$ 697,00	R\$ 856,47	R\$ 856,47
7.7	73910/008	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UN	1,00	R\$ 561,97	R\$ 690,54	R\$ 690,54
7.8	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	122,85	R\$ 18,02	R\$ 22,14	R\$ 2.719,89
7.9	73933/001	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	m²	1,83	R\$ 367,26	R\$ 451,28	R\$ 825,84
7.10	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	12,29	R\$ 188,13	R\$ 231,17	R\$ 2.841,07

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
			ALUMÍNIO					R\$ 15.029,34
7.11	94581	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	28,36	R\$ 255,58	R\$ 314,05	R\$ 8.906,45
7.12	11943	ORSE	Janela em alumínio, cor NP/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de correr, 1F+1M, exclusive vidro	m²	1,60	R\$ 280,32	R\$ 344,45	R\$ 551,12
7.13	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	m²	12,43	R\$ 318,50	R\$ 391,37	R\$ 4.864,72
7.14	4629	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=50mm, exceto pintura de acabamento	m	5,00	R\$ 115,08	R\$ 141,41	R\$ 707,05
			VIDRO					R\$ 11.029,30
7.15	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	17,43	R\$ 236,71	R\$ 290,86	R\$ 5.069,88
7.16	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 3MM	m²	29,24	R\$ 85,09	R\$ 104,55	R\$ 3.057,04
7.17	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOL DURA	m²	4,50	R\$ 295,90	R\$ 363,60	R\$ 1.636,20
7.18	84885	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	2,00	R\$ 514,89	R\$ 632,69	R\$ 1.265,38
			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 47.278,64
			PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO					R\$ 2.214,42
8.1	11138	ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 28,6 e 38,1 kw - Rev 01	un	1,00	R\$ 1.802,10	R\$ 2.214,42	R\$ 2.214,42
			PONTOS ELÉTRICOS					R\$ 30.198,46
8.2	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	37,00	R\$ 60,00	R\$ 73,72	R\$ 2.727,64
8.3	9891	ORSE	Luminária plafonier, sobrep, em alumínio, com difusor em vidro, p/lampada eletrônica, ref. XP-338, da Xoulux ou similar, completa	un	8,00	R\$ 96,41	R\$ 118,46	R\$ 947,68
8.4	7801	ORSE	Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref. DP-2011-01, Lustres Projeto ou similar, completa	un	18,00	R\$ 47,33	R\$ 58,15	R\$ 1.046,70
8.5	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	3,00	R\$ 37,00	R\$ 45,46	R\$ 138,38
8.6	4031	ORSE	Projeto p/ lâmpada vapor mercúrio 250w, completo (tecnolux - ref. bw-90 ou similar) - Fornecimento	un	2,00	R\$ 214,21	R\$ 263,22	R\$ 526,44
8.7	83399	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 29,43	R\$ 36,16	R\$ 72,32
8.8	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF 01/2016	UN	68,00	R\$ 150,80	R\$ 185,30	R\$ 12.600,40
8.9	8998	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x4", p/eletroduto	un	2,00	R\$ 2,98	R\$ 3,66	R\$ 7,32
8.10	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	57,00	R\$ 25,35	R\$ 31,15	R\$ 1.775,55
8.11	3296	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	2,00	R\$ 227,21	R\$ 279,19	R\$ 558,38
8.12	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	61,00	R\$ 42,35	R\$ 52,03	R\$ 3.173,83
8.13	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	15,00	R\$ 19,81	R\$ 24,34	R\$ 365,10
8.14	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	9,00	R\$ 31,30	R\$ 38,46	R\$ 346,14
8.15	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	R\$ 42,80	R\$ 52,59	R\$ 105,18
8.16	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	R\$ 58,00	R\$ 71,27	R\$ 71,27
8.17	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	R\$ 24,54	R\$ 30,15	R\$ 60,30
8.18	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	9,00	R\$ 25,35	R\$ 31,15	R\$ 280,35
8.19	3278	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	29,00	R\$ 151,47	R\$ 186,12	R\$ 5.397,48
			QPDG					R\$ 1.184,96
8.20	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 248,02	R\$ 304,76	R\$ 304,76
8.21	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 284,23	R\$ 349,26	R\$ 349,26
8.22	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 101,21	R\$ 124,36	R\$ 248,72
8.23	8239	ORSE	Fornecimento de pára-raio de distribuição polimérico 10kA - 10KV	un	1,00	R\$ 164,57	R\$ 202,22	R\$ 202,22
			QUADROS					R\$ 2.583,39
8.24	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 248,02	R\$ 304,76	R\$ 609,52
8.25	7997	ORSE	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	2,00	R\$ 175,72	R\$ 215,92	R\$ 431,84
8.26	8239	ORSE	Fornecimento de pára-raio de distribuição polimérico 10kA - 10KV	un	3,00	R\$ 164,57	R\$ 202,22	R\$ 606,66
8.27	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 101,21	R\$ 124,36	R\$ 248,72
8.28	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 11,81	R\$ 14,51	R\$ 145,10
8.29	74130/002	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 17,97	R\$ 22,08	R\$ 220,80
8.30	74130/003	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$ 52,21	R\$ 64,15	R\$ 320,75
			EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA					R\$ 11.177,41
8.31	11214	ORSE	Tomada para lógica rj45, com caixa pvc, embutida, cat. 6	un	11,00	R\$ 50,89	R\$ 62,53	R\$ 687,83
8.32	693	ORSE	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	11,00	R\$ 129,39	R\$ 158,99	R\$ 1.748,89
8.33	7139	ORSE	Ponto para cabeamento estruturado embutido, com eletroduto pvc rígido Ø 3/4" c/cabo UTP 4 pares cat. 6	pt	11,00	R\$ 255,73	R\$ 314,24	R\$ 3.456,84
8.34	3730	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2 x 22	un	7,00	R\$ 146,60	R\$ 180,14	R\$ 1.260,98
8.35	8439	ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	1,00	R\$ 539,97	R\$ 663,51	R\$ 663,51
8.36	7867	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1,00	R\$ 430,02	R\$ 528,40	R\$ 528,40
8.37	10727	ORSE	Fornecimento e instalação de voice panel 24 portas cat 6	un	1,00	R\$ 236,12	R\$ 290,14	R\$ 290,14
8.38	8998	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x4", p/eletroduto	un	2,00	R\$ 2,98	R\$ 3,66	R\$ 7,32
8.39	789	ORSE	Ponto embutido tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto condutele pvc rígido Ø 3/4" s/ fiação, exclusive tomada	un	2,00	R\$ 150,69	R\$ 185,16	R\$ 370,32



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
8.40	83370	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METALICA. DE EMBUTIR. SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 125,68	R\$ 154,43	R\$ 154,43
8.41	73749/001 + 84796	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R\$ 544,97	R\$ 669,65	R\$ 2.008,95
9			INSTALACOES HIDRAULICAS					R\$ 65.243,89
			LOUCAS E APARELHOS SANITARIOS					R\$ 32.411,75
9.1	86931	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	1,00	R\$ 299,75	R\$ 368,33	R\$ 368,33
9.2	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	R\$ 17,92	R\$ 22,02	R\$ 22,02
9.3	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2016	UN	4,00	R\$ 503,28	R\$ 618,43	R\$ 2.473,72
9.4	00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	5,00	R\$ 50,71	R\$ 62,31	R\$ 311,55
9.5	86904	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	13,00	R\$ 87,49	R\$ 107,50	R\$ 1.397,50
9.6	12298	ORSE	Lavatório Hospitalar coletivo aço inox AISI 304 chapa 0,6mm, tipo calha, med. 1000x290x350mm C/ acabamento escovado- Modelo Especial A - Palmetal ou similar	un	1,00	R\$ 1.720,99	R\$ 2.114,75	R\$ 2.114,75
9.7	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF 10/2016	UN	14,00	R\$ 56,27	R\$ 69,14	R\$ 967,96
9.8	00037401	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	14,00	R\$ 50,71	R\$ 62,31	R\$ 872,34
9.9	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA METALICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	1,00	R\$ 552,08	R\$ 678,39	R\$ 678,39
9.10	802	ORSE	Bebeduro elétrico de pressão 40 litros inox, 110v, Masterfit ou similar	un	1,00	R\$ 576,65	R\$ 708,58	R\$ 708,58
9.11	5051	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, larg=0,60 para pia ou lavatorio	m	9,54	R\$ 107,31	R\$ 131,86	R\$ 1.257,34
9.12	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	18,20	R\$ 92,99	R\$ 114,26	R\$ 2.079,53
9.13	C3671	SEINFRA	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM	UN	1,00	R\$ 644,25	R\$ 791,65	R\$ 791,65
9.14	4273	ORSE	Torneira de pressão, Fabrimar, série acquapress, ref 1180 ou similar	un	13,00	R\$ 263,95	R\$ 324,34	R\$ 4.216,42
9.15	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	4,00	R\$ 53,79	R\$ 66,09	R\$ 264,36
9.16	9676	ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173. C, DECA ou similar	un	10,00	R\$ 219,62	R\$ 269,86	R\$ 2.698,60
9.17	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 62,99	R\$ 77,40	R\$ 154,80
9.18	00036215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	UN	1,00	R\$ 402,70	R\$ 494,83	R\$ 494,83
9.19	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFIL TRACAO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	1,00	R\$ 5.475,95	R\$ 6.728,84	R\$ 6.728,84
9.20	98083	SINAPI	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	1,00	R\$ 3.100,30	R\$ 3.809,64	R\$ 3.809,64
			REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS					R\$ 4.751,76
9.21	1430	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	3,00	R\$ 1.196,09	R\$ 1.469,75	R\$ 4.409,25
9.22	00010419	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1,00	R\$ 40,65	R\$ 49,95	R\$ 49,95
9.23	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	UN	1,00	R\$ 16,05	R\$ 19,72	R\$ 19,72
9.24	00003909	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,00	R\$ 3,68	R\$ 4,52	R\$ 4,52
9.25	88547	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 64,01	R\$ 78,65	R\$ 78,65
9.26	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/4"; INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2016	UN	1,00	R\$ 69,73	R\$ 85,68	R\$ 85,68
9.27	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 26,27	R\$ 32,28	R\$ 32,28
9.28	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1"; INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 06/2016	UN	1,00	R\$ 58,36	R\$ 71,71	R\$ 71,71
			METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS					R\$ 6.423,34
9.29	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4; FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	3,00	R\$ 22,55	R\$ 27,70	R\$ 83,10
9.30	40729	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	R\$ 162,90	R\$ 200,17	R\$ 1.201,02
9.31	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	23,00	R\$ 55,88	R\$ 68,66	R\$ 1.579,18
9.32	1442	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	2,00	R\$ 1.301,13	R\$ 1.598,82	R\$ 3.197,64
9.33	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	UN	1,00	R\$ 16,05	R\$ 19,72	R\$ 19,72
9.34	00003909	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,00	R\$ 3,68	R\$ 4,52	R\$ 4,52
9.35	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 26,27	R\$ 32,28	R\$ 64,56
9.36	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	12,00	R\$ 18,56	R\$ 22,80	R\$ 273,60
			PONTOS DE HIDRAULICA					R\$ 12.661,48
9.37	1353	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	un	46,00	R\$ 133,31	R\$ 163,81	R\$ 7.535,26
9.38	8280	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm	un	9,00	R\$ 114,50	R\$ 140,69	R\$ 1.266,21
9.39	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (p/ies de cozinha, máquinas de lavar, etc.)	un	46,00	R\$ 56,69	R\$ 69,66	R\$ 3.204,36
9.40	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	9,00	R\$ 59,29	R\$ 72,85	R\$ 655,65
			REDE EXTERNA					R\$ 8.995,56
9.41	74186/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00	R\$ 173,44	R\$ 213,12	R\$ 4.901,76
9.42	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	38,00	R\$ 13,11	R\$ 16,10	R\$ 611,80



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.43	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	200,00	R\$ 14,17	R\$ 17,41	R\$ 3.482,00
10			REDE AR COMPRIMIDO					R\$ 11.145,27
10.1	00039747	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2" (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	30,00	R\$ 22,40	R\$ 27,52	R\$ 825,60
10.2	2368	ORSE	Valvula de esfera em bronze d = 1/2" (fornecimento)	un	1,00	R\$ 26,69	R\$ 32,79	R\$ 32,79
10.3	11217	ORSE	Régua p/gás medicinal em alumínio, dimensões: 850x220x70mm, com: 02 pontos p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 01 ponto p/ ácido nítrico, 08 tomadas elétricas, mod. Square Line VTC Vitotec ou similar	un	10,00	R\$ 805,05	R\$ 989,24	R\$ 9.892,40
10.4	9848	ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	2,00	R\$ 160,52	R\$ 197,24	R\$ 394,48
11			COMUNICAÇÃO VISUAL					R\$ 10.510,55
11.1	9300	ORSE	Totem de sinalização em acrílico cristal 10mm, (1,25x1,50cm), conforme modelo p/Centro Profissionalizante, com aplicação de adesivo digital tipo espelho, em dupla face e com base em concreto armado (50x30cm) e vedação c/silicone	un	1,00	R\$ 4.474,64	R\$ 5.498,43	R\$ 5.498,43
11.2	4249	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado nº 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	5,00	R\$ 103,37	R\$ 127,02	R\$ 635,10
11.3	8993	ORSE	Placa de sinalização para deficiente físico e idoso em chapa de aço nº 26, dimensão 1,40x1,69m, com pldtagem em adesivo digital e pé em madeira para sustentação	Un	2,00	R\$ 603,56	R\$ 741,65	R\$ 1.483,30
11.4	7721	ORSE	Placa de identificação em aço escovado, dobrado nas extremidades dim. 21 x 11cm - Fornecimento e instalação	un	20,00	R\$ 114,69	R\$ 140,93	R\$ 2.818,60
11.5	12138	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	4,00	R\$ 15,29	R\$ 18,78	R\$ 75,12
12			DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA					R\$ 5.109,56
12.1	8464	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	2,00	R\$ 409,64	R\$ 503,36	R\$ 1.006,72
12.2	8464	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	2,00	R\$ 409,64	R\$ 503,36	R\$ 1.006,72
12.3	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	828,23	R\$ 0,38	R\$ 0,46	R\$ 380,98
12.4	72900	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0.5 A 1.0 KM	m³	65,50	R\$ 3,65	R\$ 4,48	R\$ 293,44
12.5	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 444,86	R\$ 546,64	R\$ 2.188,56
12.6	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	6,00	R\$ 31,90	R\$ 39,19	R\$ 235,14

VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI R\$ 583.158,79


Sandro dos Anjos Xavier Tavares
REPRESENTANTE LEGAL





Data:
30/08/2021

Obra:
OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS TIPO 1:
BLANDINA ALVES BEZERRA

Bancos:
SINAPI - 07/2021 - Alagoas
ORSE - 06/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.:
29,07%

Planilha Orçamentária do Contrato Inicial Atualizada

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit com BDI - desconto de 12,919% do licitatório	Valor total c/ BDI e bases atualizadas
1			MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES						R\$ 38.036,10
1.1	74209/001 01/2020	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,50	R\$ 408,92	R\$ 525,21	R\$ 457,35	R\$ 2.059,07
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	267,25	R\$ 43,31	R\$ 55,90	R\$ 48,67	R\$ 13.007,05
1.3	74220/001 01/2020	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	66,00	R\$ 50,64	R\$ 65,36	R\$ 58,91	R\$ 3.756,06
1.4	73672 01/2020	SINAPI	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	828,23	R\$ 0,31	R\$ 0,40	R\$ 0,34	R\$ 281,59
1.5	41568 01/2020	SINAPI	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	R\$ 1.348,15	R\$ 1.740,05	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25
1.6	73658 01/2020	SINAPI	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 469,20	R\$ 605,59	R\$ 527,35	R\$ 527,35
1.7	10611 06/2021	ORSE	Ligação Predial de Água, na Parede, cavalete com registro esfera pvc sold. d=25mm, inclusive hidrômetro	un	1,00	R\$ 267,93	R\$ 345,81	R\$ 301,13	R\$ 301,13
1.8	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	10,00	R\$ 716,16	R\$ 924,34	R\$ 804,92	R\$ 8.049,20
9	11703 06/2021	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ telhas, laje 4mm, piso em concreto desmoldado	m²	40,00	R\$ 189,97	R\$ 245,19	R\$ 213,51	R\$ 8.540,40
2			ESCAVAÇÕES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$ 29.564,53
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	61,83	R\$ 52,85	R\$ 68,21	R\$ 59,39	R\$ 3.672,08
2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	40,22	R\$ 32,04	R\$ 41,35	R\$ 36,00	R\$ 1.447,92
2.3	74010/001 06/2020	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11832 KG	m³	31,82	R\$ 1,28	R\$ 1,65	R\$ 1,43	R\$ 45,50
2.4	72900 06/2020	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	31,82	R\$ 3,90	R\$ 5,03	R\$ 4,38	R\$ 139,37
2.5	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	657,80	R\$ 32,82	R\$ 42,36	R\$ 36,88	R\$ 24.259,66
3			COBERTURA						R\$ 63.711,00
3.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	286,94	R\$ 56,24	R\$ 72,58	R\$ 63,20	R\$ 18.134,60
3.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	286,94	R\$ 31,91	R\$ 41,18	R\$ 35,85	R\$ 10.286,79
3.3	9215	ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	29,83	R\$ 339,97	R\$ 438,79	R\$ 382,10	R\$ 11.398,04
3.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,83	R\$ 17,58	R\$ 22,69	R\$ 19,75	R\$ 529,89
3.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	59,88	R\$ 70,03	R\$ 90,38	R\$ 78,70	R\$ 4.712,55
3.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	298,10	R\$ 55,67	R\$ 71,85	R\$ 62,56	R\$ 18.649,13
4			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						R\$ 175.173,59
			FUNDAÇÃO						R\$ 77.428,01
4.1	98228 04/2020	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	208,00	R\$ 44,02	R\$ 58,81	R\$ 49,47	R\$ 10.289,78
4.2	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	104,00	R\$ 16,29	R\$ 21,02	R\$ 18,30	R\$ 1.903,20
4.3	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N 1 E PEDRA BRITADA N 2), APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE "10 CM". AF_07/2019	m²	1,38	R\$ 102,42	R\$ 132,19	R\$ 115,11	R\$ 158,85
4.4	98536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	218,32	R\$ 57,71	R\$ 74,48	R\$ 64,85	R\$ 14.158,05
4.5	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	903,48	R\$ 18,22	R\$ 23,51	R\$ 20,47	R\$ 18.494,23
4.6	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	369,03	R\$ 18,17	R\$ 23,45	R\$ 20,42	R\$ 7.535,59
4.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	20,23	R\$ 383,99	R\$ 495,61	R\$ 431,58	R\$ 8.730,86
4.8	95467 01/2020	SINAPI	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM/AREIA 1:4	m²	42,18	R\$ 340,82	R\$ 439,89	R\$ 383,06	R\$ 16.157,47
			ESTRUTURAS						R\$ 97.745,58
4.9	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	317,39	R\$ 49,82	R\$ 64,30	R\$ 55,96	R\$ 17.770,68
4.10	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1454,95	R\$ 16,29	R\$ 21,02	R\$ 18,30	R\$ 26.625,58
4.11	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	594,28	R\$ 18,17	R\$ 23,45	R\$ 20,42	R\$ 12.135,19
4.12	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	18,78	R\$ 383,99	R\$ 495,61	R\$ 431,58	R\$ 8.105,07
4.13	74202/001 10/2020	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CALAJOTAS E CAP. C/ CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	303,42	R\$ 76,46	R\$ 98,68	R\$ 85,93	R\$ 26.072,88
4.14	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	152,20	R\$ 41,14	R\$ 53,09	R\$ 46,23	R\$ 7.036,20
5			IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 2.082,00
5.1	74108/001 01/2020	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	m²	194,49	R\$ 8,63	R\$ 11,13	R\$ 9,69	R\$ 1.884,80
5.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2016	m²	1,60	R\$ 77,02	R\$ 99,40	R\$ 86,55	R\$ 138,48



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit com BDI - de 19% do licitatório	Valor total c/ BDI e bases atualizadas
5.3	84023 01/2020	SINAPI	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	1,60	R\$ 32,78		R\$ 36,83	R\$ 58,92
6									
REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS									
PISO									
6.1	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_09/2014	m²	234,35	R\$ 42,98	R\$ 55,47	R\$ 48,30	R\$ 11.319,10
6.2	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2018	m²	256,24	R\$ 24,84	R\$ 32,08	R\$ 27,91	R\$ 7.151,65
6.3	68333 08/2020	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m²	219,72	R\$ 42,13	R\$ 54,37	R\$ 47,34	R\$ 10.401,54
6.4	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	63,76	R\$ 56,06	R\$ 72,35	R\$ 63,00	R\$ 4.016,88
6.5	2656 06/2021	ORSE	Lastro de brita 1	m³	14,29	R\$ 127,40	R\$ 164,43	R\$ 143,18	R\$ 2.046,04
6.6	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	29,90	R\$ 47,97	R\$ 61,91	R\$ 53,91	R\$ 1.611,90
6.7	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_09/2016	M	11,98	R\$ 47,55	R\$ 61,37	R\$ 53,44	R\$ 639,14
6.8	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_08/2014	m²	234,35	R\$ 41,57	R\$ 53,85	R\$ 46,71	R\$ 10.946,48
6.9	88849	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_09/2014	M	204,25	R\$ 6,78	R\$ 8,75	R\$ 7,61	R\$ 1.554,34
6.10	2266 08/2021	ORSE	Soleira em granito cinza andoninha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	27,45	R\$ 63,48	R\$ 81,93	R\$ 71,34	R\$ 1.958,28
PAREDE									
6.11	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	678,77	R\$ 5,91	R\$ 7,62	R\$ 6,63	R\$ 4.500,24
6.12	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	699,04	R\$ 5,91	R\$ 7,62	R\$ 6,63	R\$ 5.960,63
6.13	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	1577,81	R\$ 16,93	R\$ 21,85	R\$ 18,02	R\$ 30.009,94
6.14	87285	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	219,18	R\$ 48,28	R\$ 62,28	R\$ 54,23	R\$ 11.886,13
6.15	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	679,88	R\$ 9,44	R\$ 12,18	R\$ 10,60	R\$ 7.206,51
6.16	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	679,88	R\$ 10,61	R\$ 13,69	R\$ 11,92	R\$ 8.103,93
6.17	1988 06/2020	ORSE	Peitoni granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	33,75	R\$ 87,10	R\$ 112,41	R\$ 97,88	R\$ 3.303,45
6.18	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_09/2014	m²	690,13	R\$ 17,93	R\$ 23,14	R\$ 20,15	R\$ 13.906,11
6.19	87471	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	790,91	R\$ 47,98	R\$ 61,92	R\$ 53,92	R\$ 42.645,86
TETO									
6.20	87882	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	285,93	R\$ 4,51	R\$ 5,82	R\$ 5,08	R\$ 1.446,80
6.21	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	m²	285,93	R\$ 16,93	R\$ 21,85	R\$ 18,02	R\$ 5.438,38
6.22	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	285,93	R\$ 17,47	R\$ 22,54	R\$ 19,62	R\$ 5.609,94
6.23	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	285,93	R\$ 11,88	R\$ 15,30	R\$ 13,32	R\$ 3.806,58
6.24	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_09/2014	m²	35,21	R\$ 17,93	R\$ 23,14	R\$ 20,15	R\$ 709,48
6.25	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	6,68	R\$ 26,40	R\$ 34,07	R\$ 29,66	R\$ 198,12
7									
ESQUADRIAS									
MADEIRA E FERRO									
7.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00	R\$ 274,41	R\$ 354,18	R\$ 308,42	R\$ 1.850,52
7.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	R\$ 338,92	R\$ 437,44	R\$ 380,92	R\$ 4.571,04
7.3	3029 06/2020	ORSE	Porta em madeira compensada (canalet), lisa, semi-óca, 1,00 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	R\$ 803,58	R\$ 1.037,15	R\$ 903,16	R\$ 903,16
7.4	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	19,00	R\$ 118,86	R\$ 153,41	R\$ 133,59	R\$ 2.538,21
7.5	8258 06/2021	ORSE	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-óca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	R\$ 856,22	R\$ 1.105,12	R\$ 962,34	R\$ 962,34
7.6	8204 06/2021	ORSE	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-óca 0,90x2,10m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	R\$ 953,51	R\$ 1.230,69	R\$ 1.071,69	R\$ 1.071,69
7.7	73610/008 11/2019	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	UN	1,00	R\$ 641,75	R\$ 828,30	R\$ 721,29	R\$ 721,29
7.8	74065/002 12/2020	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	122,85	R\$ 19,01	R\$ 24,53	R\$ 21,36	R\$ 2.624,07
7.9	73933/001 11/2019	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	m²	1,83	R\$ 421,53	R\$ 544,06	R\$ 473,77	R\$ 866,99
7.10	68054 11/2019	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	12,29	R\$ 215,14	R\$ 277,68	R\$ 241,80	R\$ 2.971,72
ALUMÍNIO									
7.11	94581 11/2019	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	28,38	R\$ 296,34	R\$ 382,48	R\$ 333,06	R\$ 9.445,58
7.12	11943 06/2021	ORSE	Janela em alumínio, cor NIP/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de correr. 1F+1M, exclusive vidro	m²	1,60	R\$ 331,81	R\$ 428,26	R\$ 372,93	R\$ 596,68

5



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit	Valor Unit	Valor Unit	Valor total c/ BDI e bases atualizadas
7.13	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	m²	12,43	R\$ 481,07	R\$ 620,91	R\$ 540,69	R\$	6.720,77
7.14	4629 06/2021	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=50mm, exceto pintura de acabamento	m	5,00	R\$ 237,64	R\$ 306,72	R\$ 267,09	R\$	1.335,45
			VIDRO						R\$	13.107,11
7.15	72120 12/2020	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	m²	17,43	R\$ 343,91	R\$ 443,88	R\$ 386,53	R\$	6.737,21
7.16	72116 12/2020	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	29,24	R\$ 112,23	R\$ 144,85	R\$ 126,13	R\$	3.688,04
7.17	85005 12/2020	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	4,50	R\$ 392,09	R\$ 508,07	R\$ 440,69	R\$	1.983,10
7.18	84885 12/2020	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	2,00	R\$ 310,86	R\$ 401,22	R\$ 348,38	R\$	698,76
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$	55.041,48
			PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO						R\$	3.334,81
8.1	11138 06/2021	ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw - Rev 01	un	1,00	R\$ 2.967,04	R\$ 3.829,55	R\$ 3.334,81	R\$	3.334,81
			PONTOS ELÉTRICOS						R\$	34.804,71
8.2	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2017	UN	37,00	R\$ 102,93	R\$ 132,85	R\$ 115,68	R\$	4.280,16
8.3	9891 06/2021	ORSE	Luminária plafonier, sobrepor, em alumínio, com difusor em vidro, p/lampada eletrônica, ref. XP-338, da Xoulux ou similar, completa	un	8,00	R\$ 120,76	R\$ 155,86	R\$ 135,72	R\$	1.085,76
8.4	7801 10/2019	ORSE	Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref. DP-2011-01, Lustres Projeto ou similar, completa	un	16,00	R\$ 52,14	R\$ 67,29	R\$ 58,59	R\$	1.054,62
8.5	97589	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	UN	3,00	R\$ 29,66	R\$ 38,28	R\$ 33,33	R\$	99,99
8.6	4031	ORSE	Projeto p/ lampada vapor mercúrio 250w, completo (tecnolux - ref. bw -90 ou similar) - Fornecimento	Un	2,00	R\$ 284,80	R\$ 367,59	R\$ 320,10	R\$	640,20
7	83399 08/2020	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 31,69	R\$ 40,90	R\$ 35,61	R\$	71,22
8.8	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF 01/2016	UN	68,00	R\$ 193,31	R\$ 249,50	R\$ 217,26	R\$	14.773,68
8.9	8998 06/2021	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	un	2,00	R\$ 3,37	R\$ 4,34	R\$ 3,77	R\$	7,54
8.10	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	57,00	R\$ 32,00	R\$ 41,30	R\$ 35,96	R\$	2.049,72
8.11	3298 06/2021	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	2,00	R\$ 248,40	R\$ 320,60	R\$ 279,18	R\$	558,36
8.12	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	61,00	R\$ 53,67	R\$ 69,27	R\$ 60,32	R\$	3.679,52
8.13	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	15,00	R\$ 25,01	R\$ 32,28	R\$ 28,10	R\$	421,50
8.14	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	9,00	R\$ 39,74	R\$ 51,29	R\$ 44,66	R\$	401,94
8.15	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	2,00	R\$ 54,45	R\$ 70,27	R\$ 61,19	R\$	122,38
8.16	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	1,00	R\$ 74,98	R\$ 96,77	R\$ 84,26	R\$	84,26
8.17	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	2,00	R\$ 30,63	R\$ 39,53	R\$ 34,42	R\$	68,84
8.18	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	9,00	R\$ 32,00	R\$ 41,30	R\$ 35,96	R\$	323,64
8.19	3278 06/2021	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	29,00	R\$ 155,90	R\$ 201,22	R\$ 175,22	R\$	5.081,38
			OPDG						R\$	1.418,41
8.20	74131/004 09/2020	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 380,84	R\$ 491,55	R\$ 428,04	R\$	428,04
8.21	74130/008 09/2020	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 386,93	R\$ 512,31	R\$ 446,12	R\$	446,12
8.22	74130/005 09/2020	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 138,38	R\$ 176,02	R\$ 153,27	R\$	306,54
8.23	8239	ORSE	Fornecimento de pára-raio de distribuição polimérico 10kA - 10KV	un	1,00	R\$ 211,50	R\$ 272,98	R\$ 237,71	R\$	237,71
			QUADROS						R\$	3.189,70
8.24	74131/004 09/2020	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 380,84	R\$ 491,55	R\$ 428,04	R\$	856,08
8.25	7997 06/2021	ORSE	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	2,00	R\$ 205,13	R\$ 264,76	R\$ 230,55	R\$	461,10
8.26	8239	ORSE	Fornecimento de pára-raio de distribuição polimérico 10kA - 10KV	un	3,00	R\$ 211,50	R\$ 272,98	R\$ 237,71	R\$	713,13
8.27	74130/005 09/2020	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 138,38	R\$ 176,02	R\$ 153,27	R\$	306,54
8.28	74130/001 09/2020	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 15,41	R\$ 19,88	R\$ 17,31	R\$	173,10
8.29	74130/002 09/2020	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 24,18	R\$ 31,20	R\$ 27,16	R\$	271,60
8.30	74130/003 09/2020	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$ 72,64	R\$ 93,75	R\$ 81,63	R\$	408,15
			EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA						R\$	12.293,85
8.31	11214 06/2021	ORSE	Tomada para lógica RJ45, com caixa pvc, embutida, cat. 6	un	11,00	R\$ 54,85	R\$ 70,53	R\$ 61,41	R\$	675,51
8.32	693 06/2021	ORSE	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	11,00	R\$ 142,11	R\$ 183,42	R\$ 159,72	R\$	1.756,92
8.33	7139 06/2021	ORSE	Ponto para cabeamento estruturado embutido, com eletroduto pvc rígido Ø 3/4" c/cabo UTP 4 pares cat. 6	pt	11,00	R\$ 276,40	R\$ 356,74	R\$ 310,65	R\$	3.417,15
8.34	3730 06/2021	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2 x 22	un	7,00	R\$ 141,96	R\$ 183,22	R\$ 159,54	R\$	1.116,78
8.35	8439 06/2021	ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 18" x 8u x 450mm	un	1,00	R\$ 699,48	R\$ 902,83	R\$ 786,19	R\$	786,19
8.36	7867	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1,00	R\$ 520,00	R\$ 671,16	R\$ 584,45	R\$	584,45
8.37	10727 06/2021	ORSE	Fornecimento e instalação de voice panel 24 portas cat 6	un	1,00	R\$ 309,24	R\$ 399,13	R\$ 347,56	R\$	347,56
8.38	8998 06/2021	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	un	2,00	R\$ 3,37	R\$ 4,34	R\$ 3,77	R\$	7,54
8.39	789 06/2021	ORSE	Ponto embutido tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto condutele pvc rígido Ø 3/4" s/ fixação, exclusive tomada	un	2,00	R\$ 152,82	R\$ 197,24	R\$ 171,75	R\$	343,50
8.40	83370 10/2019	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 129,87	R\$ 167,62	R\$ 145,96	R\$	145,96



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit com BDI descontado	Valor total c/ BDI e bases atualizadas
8.41	73749/001 + 84798	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL TAMPAO FOFO P/ CAIXA R2 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R\$ 923,02	R\$ 1.191,34	R\$ 1.037,43	R\$ 3.112,29
INSTALACOES HIDRAULICAS									R\$ 83.571,24
LOUCAS E APARELHOS SANITARIOS									R\$ 39.648,91
9.1	86931	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	1,00	R\$ 344,28	R\$ 444,36	R\$ 386,95	R\$ 386,95
9.2	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	R\$ 29,90	R\$ 38,59	R\$ 33,60	R\$ 33,60
9.3	95471	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 10/2016	UN	4,00	R\$ 535,90	R\$ 691,68	R\$ 602,32	R\$ 2.409,28
9.4	00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	5,00	R\$ 60,53	R\$ 78,12	R\$ 68,02	R\$ 340,10
9.5	86904	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	13,00	R\$ 99,32	R\$ 128,19	R\$ 111,62	R\$ 1.451,06
9.6	12298 06/2020	ORSE	Lavatório Hospitalar coletivo aço inox AISI 304 chapa 0,8mm, tipo calha, med. 1000x290x350mm C/ acabamento escovado- Modelo Especial A - Palmatal ou similar	un	1,00	R\$ 2.345,75	R\$ 3.027,65	R\$ 2.636,50	R\$ 2.636,50
9.7	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML. INCLUSO FIXACAO. AF 10/2016	UN	14,00	R\$ 65,51	R\$ 84,55	R\$ 73,62	R\$ 1.030,68
9.8	00037401	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	14,00	R\$ 60,53	R\$ 78,12	R\$ 68,02	R\$ 952,28
9.9	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFAO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA METALICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	1,00	R\$ 577,59	R\$ 745,49	R\$ 649,18	R\$ 649,18
9.10	802 06/2020	ORSE	Bebedouro elétrico de pressão 40 litros inox, 110v, Masterfrio ou similar	un	1,00	R\$ 683,40	R\$ 882,06	R\$ 768,10	R\$ 768,10
9.11	5051 10/2019	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, larg=0,60 para pia ou lavatório	m	9,54	R\$ 121,77	R\$ 157,16	R\$ 136,85	R\$ 1.305,54
9.12	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	18,20	R\$ 172,45	R\$ 222,58	R\$ 193,82	R\$ 3.527,52
9.13	C3671 027	SEINFRA	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMPA E GRELHA - L=500MM X C=500MM. ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM	UN	1,00	R\$ 903,10	R\$ 1.165,63	R\$ 1.015,04	R\$ 1.015,04
9.14	4273 06/2021	ORSE	Torneira de pressão, Fabrimar, série acqapress, ref 1180 ou similar	un	13,00	R\$ 326,45	R\$ 421,34	R\$ 366,90	R\$ 4.789,70
9.15	2082 06/2021	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	4,00	R\$ 65,08	R\$ 83,99	R\$ 73,13	R\$ 292,52
9.16	9678 06/2021	ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173.C, DECA ou similar	un	10,00	R\$ 259,88	R\$ 335,42	R\$ 292,08	R\$ 2.920,80
9.17	9535 01/2020	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 72,68	R\$ 93,80	R\$ 81,68	R\$ 163,36
9.18	00036215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM AÇO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	UN	1,00	R\$ 746,78	R\$ 983,86	R\$ 839,33	R\$ 839,33
9.19	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERAMICOS MACIOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRACAO 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	1,00	R\$ 8.523,94	R\$ 11.001,84	R\$ 9.580,51	R\$ 9.580,51
9.20	98083	SINAPI	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	1,00	R\$ 4.072,11	R\$ 5.255,87	R\$ 4.576,86	R\$ 4.576,86
REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS									R\$ 5.616,78
9.21	1430 06/2021	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	3,00	R\$ 1.542,95	R\$ 1.991,48	R\$ 1.734,20	R\$ 5.202,60
9.22	00010419	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1,00	R\$ 91,78	R\$ 118,46	R\$ 103,15	R\$ 103,15
9.23	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 08/2016	UN	1,00	R\$ 20,19	R\$ 26,05	R\$ 22,68	R\$ 22,68
9.24	00003908	SINAPI	LUVIA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,00	R\$ 7,96	R\$ 10,27	R\$ 8,94	R\$ 8,94
9.25	88547 11/2020	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 68,59	R\$ 88,52	R\$ 77,08	R\$ 77,08
9.26	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 08/2016	UN	1,00	R\$ 81,45	R\$ 105,12	R\$ 91,53	R\$ 91,53
9.27	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 32,29	R\$ 41,67	R\$ 36,28	R\$ 36,28
9.28	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 08/2016	UN	1,00	R\$ 66,31	R\$ 85,58	R\$ 74,52	R\$ 74,52
METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS									R\$ 9.590,75
9.29	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	3,00	R\$ 27,28	R\$ 35,18	R\$ 30,63	R\$ 91,89
9.30	40729 01/2019	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	R\$ 178,17	R\$ 229,96	R\$ 200,25	R\$ 1.201,50
9.31	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	23,00	R\$ 71,22	R\$ 91,92	R\$ 80,04	R\$ 1.840,92
9.32	1442 06/2021	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	2,00	R\$ 2.671,48	R\$ 3.448,07	R\$ 3.002,61	R\$ 6.005,22
9.33	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 09/2016	UN	1,00	R\$ 20,19	R\$ 26,05	R\$ 22,68	R\$ 22,68
9.34	00003908	SINAPI	LUVIA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,00	R\$ 7,96	R\$ 10,27	R\$ 8,94	R\$ 8,94
9.35	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 32,29	R\$ 41,67	R\$ 36,28	R\$ 72,56
9.36	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	12,00	R\$ 25,74	R\$ 33,22	R\$ 28,92	R\$ 347,04
PONTOS DE HIDRAULICA									R\$ 17.547,61
9.37	1353 06/2021	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	un	46,00	R\$ 171,61	R\$ 221,49	R\$ 192,67	R\$ 8.872,02
9.38	8260 06/2021	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm	un	9,00	R\$ 170,67	R\$ 220,28	R\$ 191,62	R\$ 1.728,38
9.39	1678 06/2021	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc.)	un	46,00	R\$ 112,07	R\$ 144,84	R\$ 125,95	R\$ 5.793,70
9.40	1683 06/2021	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	9,00	R\$ 114,24	R\$ 147,44	R\$ 128,39	R\$ 1.155,51
REDE EXTERNA									R\$ 11.167,19
9.41	74168/001 06/2020	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00	R\$ 185,51	R\$ 239,43	R\$ 208,49	R\$ 4.795,27
9.42	89576	SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	38,00	R\$ 25,67	R\$ 33,13	R\$ 28,84	R\$ 1.095,92
9.43	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	200,00	R\$ 23,48	R\$ 30,30	R\$ 26,38	R\$ 5.276,00
10			REDE AR COMPRIMIDO						R\$ 12.752,78

4

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit com BDI - desconto de 12,919% do licitatório	Valor total c/ BDI e bases atualizadas
10.1	00039747	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2" (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	30,00	R\$ 49,48	R\$ 63,88	R\$ 55,60	R\$ 1.688,00
10.2	2368 06/2021	ORSE	Valvula de esfera em bronze d = 1/2" (fornecimento)	un	1,00	R\$ 40,37	R\$ 52,10	R\$ 45,36	R\$ 45,36
10.3	11217 06/2021	ORSE	Régua p/gás medicinal em alumínio, dimensões: 850x220x70mm, com: 02 pontos p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 01 ponto p/ óxido nítrico. 08 tomadas elétricas, mod. Square Line VTC Vratec ou similar.	un	10,00	R\$ 939,02	R\$ 1.211,99	R\$ 1.055,41	R\$ 10.554,10
10.4	9848 06/2021	ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	2,00	R\$ 215,91	R\$ 278,67	R\$ 242,66	R\$ 485,32
11			COMUNICAÇÃO VISUAL						R\$ 13.329,92
11.1	9300 06/2021	ORSE	Totem de sinalização em acrílico cristal 10mm, (1,25x1,50cm), conforme modelo p/Centro Profissionalizante, com aplicação de adesivo digital tipo espelho, em dupla face e com base em concreto armado (50x30cm) e vedação c/silicone	un	1,00	R\$ 6.310,67	R\$ 8.145,18	R\$ 7.092,90	R\$ 7.092,90
11.2	4249	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado n° 18 (60x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	5,00	R\$ 125,00	R\$ 161,33	R\$ 140,48	R\$ 702,40
11.3	8993 06/2021	ORSE	Placa de sinalização para deficiente físico e idoso em chapa de aço n° 26, dimensão 1,40x1,69m, com plotagem em adesivo digital e pé em madeira para sustentação	Un	2,00	R\$ 835,00	R\$ 1.077,73	R\$ 938,49	R\$ 1.876,98
11.4	7721	ORSE	Placa de identificação em aço escovado, dobrado nas extremidades dim. 21 x 11cm - Fornecimento e instalação	un	20,00	R\$ 158,71	R\$ 204,84	R\$ 178,37	R\$ 3.567,40
11.5	12138 06/2021	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	4,00	R\$ 20,08	R\$ 25,91	R\$ 22,56	R\$ 90,24
12			DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA						R\$ 5.896,35
12.1	8484 06/2021	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	2,00	R\$ 536,26	R\$ 692,15	R\$ 602,73	R\$ 1.205,46
12.2	8484 06/2021	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	2,00	R\$ 536,26	R\$ 692,15	R\$ 602,73	R\$ 1.205,46
12.3	73822/002 01/2020	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	828,23	R\$ 0,43	R\$ 0,55	R\$ 0,47	R\$ 389,26
12.4	72900 06/2020	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	65,50	R\$ 3,90	R\$ 5,03	R\$ 4,38	R\$ 286,89
12.5	72554 09/2020	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 587,40	R\$ 758,15	R\$ 660,20	R\$ 2.640,80
12.6	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	6,00	R\$ 24,99	R\$ 32,25	R\$ 28,08	R\$ 168,48

Valor total da obra c/ atualização das bases R\$ 725.825,06


SANDRO DOS ANJOS XAVIER TAVARES
Representante Legal



Data:
30/08/2021

Obra:
OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS
TIPO 1: BLANDINA ALVES BEZERRA

Bancos:
SINAPI - 07/2021 - Alagoas
ORSE - 06/2021 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.:
29,07%



Planilha Orçamentária do Reequilíbrio

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit com BDI - desconto de 12,919% do licitatório	Valor total c/ BDI e bases atualizadas	Valor total c/ BDI (planilha orçamentária contratada inicial)	VALORES DO REEQUILÍBRIO
1			MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES						R\$ 38.036,10	R\$ 31.413,89	R\$ 6.622,41
1.1	74209/001 01/2020	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4,50	R\$ 406,92	R\$ 525,21	R\$ 457,35	R\$ 2.058,07	R\$ 1.779,07	R\$ 279,00
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	267,25	R\$ 43,31	R\$ 55,90	R\$ 48,67	R\$ 13.007,05	R\$ 11.259,24	R\$ 1.747,81
1.3	74220/001 01/2020	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	66,00	R\$ 50,64	R\$ 65,36	R\$ 56,91	R\$ 3.756,06	R\$ 3.971,88	-R\$ 215,82
1.4	73672 01/2020	SINAPI	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	828,23	R\$ 0,31	R\$ 0,40	R\$ 0,34	R\$ 281,59	R\$ 273,31	R\$ 8,28
1.5	41598 01/2020	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	R\$ 1.348,15	R\$ 1.740,05	R\$ 1.515,25	R\$ 1.515,25	R\$ 1.439,15	R\$ 76,10
1.6	73658 01/2020	SINAPI	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 469,20	R\$ 605,59	R\$ 527,35	R\$ 527,35	R\$ 572,70	-R\$ 45,35
1.7	10611 06/2021	ORSE	Ligação Predial de Água, na Parede, cavalete com registro esfera pvc sold. d=25mm, inclusive hidrômetro	un	1,00	R\$ 267,93	R\$ 345,81	R\$ 301,13	R\$ 301,13	R\$ 232,14	R\$ 68,99
1.8	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	m²	10,00	R\$ 716,16	R\$ 924,34	R\$ 804,92	R\$ 8.049,20	R\$ 6.370,20	R\$ 1.679,00
1.9	11703 06/2021	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	m²	40,00	R\$ 189,97	R\$ 245,19	R\$ 213,51	R\$ 8.540,40	R\$ 5.516,00	R\$ 3.024,40
2			ESCAVAÇÕES E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$ 29.564,53	R\$ 30.611,99	-R\$ 1.047,46
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m³	61,83	R\$ 52,85	R\$ 68,21	R\$ 59,39	R\$ 3.672,08	R\$ 4.090,05	-R\$ 417,97
2.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	40,22	R\$ 32,04	R\$ 41,35	R\$ 36,00	R\$ 1.447,92	R\$ 1.612,82	-R\$ 164,90
2.3	74010/001 06/2020	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	31,82	R\$ 1,28	R\$ 1,65	R\$ 1,43	R\$ 45,50	R\$ 46,45	-R\$ 0,95
2.4	72900 06/2020	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	31,82	R\$ 3,90	R\$ 5,03	R\$ 4,38	R\$ 139,37	R\$ 142,55	-R\$ 3,18
2.5	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	m³	657,80	R\$ 32,82	R\$ 42,36	R\$ 36,88	R\$ 24.259,66	R\$ 24.720,12	-R\$ 460,46
3			COBERTURA						R\$ 63.711,00	R\$ 45.893,13	R\$ 17.817,87
3.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	286,94	R\$ 56,24	R\$ 72,58	R\$ 63,20	R\$ 18.134,60	R\$ 16.920,85	R\$ 1.213,75
3.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	286,94	R\$ 31,91	R\$ 41,18	R\$ 35,85	R\$ 10.286,79	R\$ 7.187,84	R\$ 3.098,95
3.3	9215	ORSE	Cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação	m²	29,83	R\$ 339,97	R\$ 438,79	R\$ 382,10	R\$ 11.398,04	R\$ 8.536,45	R\$ 2.861,59
3.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	26,83	R\$ 17,58	R\$ 22,69	R\$ 19,75	R\$ 529,89	R\$ 428,20	R\$ 101,69
3.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	59,88	R\$ 70,03	R\$ 90,38	R\$ 78,70	R\$ 4.712,55	R\$ 2.404,18	R\$ 2.308,37



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit com BDI - desconto de 12,919% do licitatório	Valor Total c/ BDI e base atualizada	Valor Total c/ BDI (Parcela de Valor Total c/ BDI contratada Inicial)	VALORES DO REEQUILÍBRIO
3.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	M	298,10	R\$ 55,67	R\$ 71,85	R\$ 62,56	R\$ 18.649,13	R\$ 10.415,61	R\$ 8.233,52
4			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						R\$ 175.173,59	R\$ 121.941,45	R\$ 53.232,14
			FUNDAÇÃO						R\$ 77.428,01	R\$ 69.907,69	R\$ 17.520,32
4.1	98228 04/2020	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	208,00	R\$ 44,02	R\$ 56,81	R\$ 49,47	R\$ 10.289,76	R\$ 10.372,96	-R\$ 83,20
4.2	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	104,00	R\$ 16,29	R\$ 21,02	R\$ 18,30	R\$ 1.903,20	R\$ 757,12	R\$ 1.146,08
4.3	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m³	1,38	R\$ 102,42	R\$ 132,19	R\$ 115,11	R\$ 158,85	R\$ 148,90	R\$ 9,95
4.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	218,32	R\$ 57,71	R\$ 74,48	R\$ 64,85	R\$ 14.158,05	R\$ 12.142,95	R\$ 2.015,10
4.5	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	903,48	R\$ 18,22	R\$ 23,51	R\$ 20,47	R\$ 18.494,23	R\$ 8.601,12	R\$ 9.893,11
4.6	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	389,03	R\$ 18,17	R\$ 23,45	R\$ 20,42	R\$ 7.535,59	R\$ 4.110,99	R\$ 3.424,60
4.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	20,23	R\$ 383,99	R\$ 495,61	R\$ 431,58	R\$ 8.730,86	R\$ 6.723,23	R\$ 2.007,63
4.8	95467 01/2020	SINAPI	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m²	42,18	R\$ 340,82	R\$ 439,89	R\$ 383,06	R\$ 16.157,47	R\$ 17.050,42	-R\$ 892,95
			ESTRUTURAS						R\$ 97.745,58	R\$ 62.033,76	R\$ 35.711,82
4.9	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m²	317,39	R\$ 49,82	R\$ 64,30	R\$ 55,99	R\$ 17.770,66	R\$ 11.733,90	R\$ 6.036,76
4.10	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1454,95	R\$ 16,29	R\$ 21,02	R\$ 18,30	R\$ 26.625,58	R\$ 10.592,03	R\$ 16.033,55
4.11	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	594,28	R\$ 18,17	R\$ 23,45	R\$ 20,42	R\$ 12.135,19	R\$ 6.620,27	R\$ 5.514,92
4.12	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	18,78	R\$ 383,99	R\$ 495,61	R\$ 431,58	R\$ 8.105,07	R\$ 6.241,34	R\$ 1.863,73
4.13	74202/001 10/2020	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	303,42	R\$ 76,46	R\$ 98,68	R\$ 85,93	R\$ 26.072,88	R\$ 22.720,08	R\$ 3.352,80
4.14	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	152,20	R\$ 41,14	R\$ 53,09	R\$ 46,23	R\$ 7.036,20	R\$ 4.126,14	R\$ 2.910,06
5			IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 2.082,00	R\$ 2.200,57	-R\$ 118,57
5.1	74106/001 01/2020	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	194,49	R\$ 8,63	R\$ 11,13	R\$ 9,69	R\$ 1.884,60	R\$ 1.995,46	-R\$ 110,86
5.2	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	1,60	R\$ 77,02	R\$ 99,40	R\$ 86,55	R\$ 138,48	R\$ 138,03	R\$ 0,45
5.3	84023 01/2020	SINAPI	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	1,60	R\$ 32,78	R\$ 42,30	R\$ 36,83	R\$ 58,92	R\$ 67,08	-R\$ 8,16
6			REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS						R\$ 196.379,45	R\$ 188.900,41	R\$ 27.479,04
			PISO						R\$ 51.645,35	R\$ 44.457,08	R\$ 7.188,27
6.1	87702	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	m²	234,35	R\$ 42,98	R\$ 55,47	R\$ 48,30	R\$ 11.319,10	R\$ 10.348,89	R\$ 970,21



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit com BDI - desconto de 12,919% do licitatório	Valor total c/ BDI e bases atualizadas	Valor total c/ BDI (planilha de documentação contratada inicial)	VALORES DO REEQUILIBRIO
6.2	98681	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	256,24	R\$ 24,84	R\$ 32,06	R\$ 27,91	R\$ 7.151,65	R\$ 6.180,50	R\$ 971,15
6.3	68333 08/2020	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	m²	219,72	R\$ 42,13	R\$ 54,37	R\$ 47,34	R\$ 10.401,54	R\$ 10.597,09	-R\$ 195,55
6.4	92398	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	63,76	R\$ 56,06	R\$ 72,35	R\$ 63,00	R\$ 4.016,88	R\$ 3.654,72	R\$ 362,16
6.5	2656 06/2021	ORSE	Lastro de brita 1	m³	14,29	R\$ 127,40	R\$ 164,43	R\$ 143,18	R\$ 2.046,04	R\$ 1.684,21	R\$ 361,83
6.6	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	29,90	R\$ 47,97	R\$ 61,91	R\$ 53,91	R\$ 1.611,90	R\$ 938,66	R\$ 673,04
6.7	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	11,96	R\$ 47,55	R\$ 61,37	R\$ 53,44	R\$ 639,14	R\$ 545,37	R\$ 93,77
6.8	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	234,35	R\$ 41,57	R\$ 53,65	R\$ 46,71	R\$ 10.946,48	R\$ 7.445,29	R\$ 3.501,19
6.9	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	204,25	R\$ 6,78	R\$ 8,75	R\$ 7,61	R\$ 1.554,34	R\$ 1.160,14	R\$ 394,20
6.10	2266 06/2021	ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	27,45	R\$ 63,48	R\$ 81,93	R\$ 71,34	R\$ 1.958,28	R\$ 1.902,01	R\$ 56,27
6.11	87905	SINAPI	PAREDE CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	678,77	R\$ 5,91	R\$ 7,62	R\$ 6,63	R\$ 127.522,80	R\$ 107.208,55	R\$ 20.314,25
6.12	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	899,04	R\$ 5,91	R\$ 7,62	R\$ 6,63	R\$ 5.960,63	R\$ 6.203,37	-R\$ 242,74
6.13	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1577,81	R\$ 16,93	R\$ 21,85	R\$ 19,02	R\$ 30.009,94	R\$ 27.643,23	R\$ 2.366,71
6.14	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	219,18	R\$ 48,26	R\$ 62,28	R\$ 54,23	R\$ 11.886,13	R\$ 9.082,81	R\$ 2.803,32
6.15	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	679,86	R\$ 9,44	R\$ 12,18	R\$ 10,60	R\$ 7.206,51	R\$ 7.784,39	-R\$ 577,88
6.16	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	679,86	R\$ 10,61	R\$ 13,69	R\$ 11,92	R\$ 8.103,93	R\$ 7.865,98	R\$ 237,95
6.17	1988 06/2020	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	33,75	R\$ 87,10	R\$ 112,41	R\$ 97,88	R\$ 3.303,45	R\$ 2.663,21	R\$ 640,24
6.18	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	690,13	R\$ 17,93	R\$ 23,14	R\$ 20,15	R\$ 13.906,11	R\$ 13.347,11	R\$ 559,00
6.19	87471	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	790,91	R\$ 47,98	R\$ 61,92	R\$ 53,92	R\$ 42.645,86	R\$ 27.934,94	R\$ 14.710,92
6.20	87882	SINAPI	TETO CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	285,93	R\$ 4,51	R\$ 5,82	R\$ 5,06	R\$ 17.211,30	R\$ 17.234,78	-R\$ 23,48
									R\$ 1.446,80	R\$ 1.283,62	R\$ 162,98

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit com BDI - desconto de 12,919% do licitatório	Valor total BDI e bases atualizadas	Valor total BDI (placota) (placota contratada Inicial)	VALORES DO REEQUILÍBRIO
6.21	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	285,93	R\$ 16,93	R\$ 21,85	R\$ 19,02	R\$ 5.438,38	R\$ 5.009,49	R\$ 428,89
6.22	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	285,93	R\$ 17,47	R\$ 22,54	R\$ 19,62	R\$ 5.609,94	R\$ 6.267,58	-R\$ 657,64
6.23	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	285,93	R\$ 11,86	R\$ 15,30	R\$ 13,32	R\$ 3.808,58	R\$ 3.782,85	R\$ 25,73
6.24	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF 06/2014	m²	35,21	R\$ 17,93	R\$ 23,14	R\$ 20,15	R\$ 709,48	R\$ 680,96	R\$ 28,52
6.25	96109	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	m²	6,68	R\$ 26,40	R\$ 34,07	R\$ 29,66	R\$ 198,12	R\$ 210,08	-R\$ 11,96
7			ESQUADRIAS						R\$ 50.286,62	R\$ 42.949,64	R\$ 7.336,98
			MADEIRA E FERRO						R\$ 19.081,03	R\$ 16.892,00	R\$ 2.189,03
7.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	6,00	R\$ 274,41	R\$ 354,18	R\$ 308,42	R\$ 1.850,52	R\$ 1.944,24	-R\$ 93,72
7.2	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	12,00	R\$ 338,92	R\$ 437,44	R\$ 380,92	R\$ 4.571,04	R\$ 4.087,92	R\$ 483,12
7.3	3629 06/2020	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 1,00 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	R\$ 803,56	R\$ 1.037,15	R\$ 903,16	R\$ 903,16	R\$ 551,90	R\$ 351,26
7.4	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	19,00	R\$ 118,86	R\$ 153,41	R\$ 133,59	R\$ 2.538,21	R\$ 1.527,22	R\$ 1.010,99
7.5	8258 06/2021	ORSE	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-oca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	R\$ 856,22	R\$ 1.105,12	R\$ 962,34	R\$ 962,34	R\$ 846,91	R\$ 115,43
7.6	8204 06/2021	ORSE	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-oca 0,90x2,10m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	R\$ 953,51	R\$ 1.230,69	R\$ 1.071,69	R\$ 1.071,69	R\$ 856,47	R\$ 215,22
7.7	73910/008 11/2019	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UN	1,00	R\$ 641,75	R\$ 828,30	R\$ 721,29	R\$ 721,29	R\$ 690,54	R\$ 30,75
7.8	74065/002 12/2020	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	122,85	R\$ 19,01	R\$ 24,53	R\$ 21,36	R\$ 2.624,07	R\$ 2.719,89	-R\$ 95,82
7.9	73933/001 11/2019	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	m²	1,83	R\$ 421,53	R\$ 544,06	R\$ 473,77	R\$ 866,99	R\$ 825,84	R\$ 41,15
7.10	68054 11/2019	SINAPI	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	12,29	R\$ 215,14	R\$ 277,68	R\$ 241,80	R\$ 2.971,72	R\$ 2.841,07	R\$ 130,65
			ALUMÍNIO						R\$ 18.098,48	R\$ 15.029,34	R\$ 3.069,14
7.11	94581 11/2019	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	m²	28,36	R\$ 296,34	R\$ 382,48	R\$ 333,06	R\$ 9.445,58	R\$ 8.906,45	R\$ 539,13
7.12	11943 06/2021	ORSE	Janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana (até 50%) e vidro (até 50%), de correr, 1F+1M, exclusive vidro	m²	1,60	R\$ 331,81	R\$ 428,26	R\$ 372,93	R\$ 596,68	R\$ 551,12	R\$ 45,56
7.13	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	12,43	R\$ 481,07	R\$ 620,91	R\$ 540,69	R\$ 6.720,77	R\$ 4.864,72	R\$ 1.856,05
7.14	4629 06/2021	ORSE	Bicicletário em tubo de aço galvanizado diam=50mm, exceto pintura de acabamento	m	5,00	R\$ 237,64	R\$ 306,72	R\$ 267,09	R\$ 1.335,45	R\$ 707,05	R\$ 628,40
			VIDRO						R\$ 13.107,11	R\$ 11.028,30	R\$ 2.078,81
7.15	72120 12/2020	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	17,43	R\$ 343,91	R\$ 443,88	R\$ 386,53	R\$ 6.737,21	R\$ 5.069,68	R\$ 1.667,53
7.16	72116 12/2020	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	29,24	R\$ 112,23	R\$ 144,85	R\$ 126,13	R\$ 3.688,04	R\$ 3.057,04	R\$ 631,00
7.17	85005 12/2020	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	4,50	R\$ 392,09	R\$ 506,07	R\$ 440,69	R\$ 1.983,10	R\$ 1.636,20	R\$ 346,90

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit com BDI - desconto de 12,919% do licitatório	Valor total c/ BDI e bases atualizadas	Valor total c/ BDI (planilha orçamentária contratada inicial)	VALORES DO REEQUILÍBRIO
7.18	84885 12/2020	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR	UN	2,00	R\$ 310,86	R\$ 401,22	R\$ 349,38	R\$ 698,76	R\$ 1.265,38	-R\$ 566,62
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 55.041,48	R\$ 47.278,64	R\$ 7.762,84
			PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO						R\$ 3.334,81	R\$ 2.214,42	R\$ 1.120,39
8.1	11138 06/2021	ORSE	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw - Rev 01	un	1,00	R\$ 2.967,04	R\$ 3.829,55	R\$ 3.334,81	R\$ 3.334,81	R\$ 2.214,42	R\$ 1.120,39
			PONTOS ELÉTRICOS						R\$ 34.804,71	R\$ 30.198,46	R\$ 4.606,25
8.2	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	37,00	R\$ 102,93	R\$ 132,85	R\$ 115,68	R\$ 4.280,16	R\$ 2.727,64	R\$ 1.552,52
8.3	9891 06/2021	ORSE	Luminária plafonier, sobrepor, em alumínio, com difusor em vidro, p/lampada eletrônica, ref: XP-338, da Xoulux ou similar, completa	un	8,00	R\$ 120,76	R\$ 155,86	R\$ 135,72	R\$ 1.085,76	R\$ 947,68	R\$ 138,08
8.4	7801 10/2019	ORSE	Arandela de uso externo em alumínio pintado, com difusor em vidro transparente, ref: DP-2011-01, Lustres Projeto ou similar, completa	un	18,00	R\$ 52,14	R\$ 67,29	R\$ 58,59	R\$ 1.054,62	R\$ 1.046,70	R\$ 7,92
8.5	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	3,00	R\$ 29,66	R\$ 38,28	R\$ 33,33	R\$ 99,99	R\$ 136,38	-R\$ 36,39
8.6	4031	ORSE	Projeto p/ lampada vapor mercúrio 250w, completo (tecnolux - ref. bw -90 ou similar) - Fornecimento	Un	2,00	R\$ 284,80	R\$ 367,59	R\$ 320,10	R\$ 640,20	R\$ 526,44	R\$ 113,76
8.7	83399 08/2020	SINAPI	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 31,69	R\$ 40,90	R\$ 35,61	R\$ 71,22	R\$ 72,32	-R\$ 1,10
8.8	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	68,00	R\$ 193,31	R\$ 249,50	R\$ 217,26	R\$ 14.773,68	R\$ 12.600,40	R\$ 2.173,28
8.9	8998 06/2021	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	un	2,00	R\$ 3,37	R\$ 4,34	R\$ 3,77	R\$ 7,54	R\$ 7,32	R\$ 0,22
8.10	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	57,00	R\$ 32,00	R\$ 41,30	R\$ 35,96	R\$ 2.049,72	R\$ 1.775,55	R\$ 274,17
8.11	3296 06/2021	ORSE	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, 10 A, de uso geral, em pisos, com eletroduto de pvc rígido embutido, inclusive aterramento	pt	2,00	R\$ 248,40	R\$ 320,60	R\$ 279,18	R\$ 558,36	R\$ 558,38	-R\$ 0,02
8.12	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	61,00	R\$ 53,67	R\$ 69,27	R\$ 60,32	R\$ 3.679,52	R\$ 3.173,83	R\$ 505,69
8.13	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	15,00	R\$ 25,01	R\$ 32,28	R\$ 28,10	R\$ 421,50	R\$ 365,10	R\$ 56,40
8.14	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	9,00	R\$ 39,74	R\$ 51,29	R\$ 44,66	R\$ 401,94	R\$ 346,14	R\$ 55,80
8.15	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	R\$ 54,45	R\$ 70,27	R\$ 61,19	R\$ 122,38	R\$ 105,18	R\$ 17,20
8.16	91975	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	R\$ 74,98	R\$ 96,77	R\$ 84,26	R\$ 84,26	R\$ 71,27	R\$ 12,99
8.17	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	R\$ 30,63	R\$ 39,53	R\$ 34,42	R\$ 68,84	R\$ 60,30	R\$ 8,54
8.18	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	9,00	R\$ 32,00	R\$ 41,30	R\$ 35,96	R\$ 323,64	R\$ 280,35	R\$ 43,29
8.19	3278 06/2021	ORSE	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4"	pt	29,00	R\$ 155,90	R\$ 201,22	R\$ 175,22	R\$ 5.081,38	R\$ 5.397,48	-R\$ 316,10
			QPDG						R\$ 1.418,41	R\$ 1.104,96	R\$ 313,45
8.20	74131/004 09/2020	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 380,84	R\$ 491,55	R\$ 428,04	R\$ 428,04	R\$ 304,76	R\$ 123,28
8.21	74130/006 09/2020	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 396,93	R\$ 512,31	R\$ 446,12	R\$ 446,12	R\$ 349,26	R\$ 96,86
8.22	74130/005 09/2020	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 136,38	R\$ 176,02	R\$ 153,27	R\$ 306,54	R\$ 248,72	R\$ 57,82
8.23	8239	ORSE	Fornecimento de pára-raio de distribuição polimérico 10kA - 10KV	un	1,00	R\$ 211,50	R\$ 272,98	R\$ 237,71	R\$ 237,71	R\$ 202,23	R\$ 35,49



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit com BDI - desconto de 12,919% do licitatório	Valor total c/ BDI e bases atualizadas	Valor total c/ BDI (planilha orçamentária contratada inicial)	VALORES DO REEQUILÍBRIO
QUADROS											
8.24	74131/004 09/2020	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 380,84	R\$ 491,55	R\$ 428,04	R\$ 3.189,70 R\$ 856,08	R\$ 2.683,39 R\$ 609,52	R\$ 606,31 R\$ 246,56
8.25	7997 06/2021	ORSE	Disjuntor bipolar DR 63 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	2,00	R\$ 205,13	R\$ 264,76	R\$ 230,55	R\$ 461,10	R\$ 431,84	R\$ 29,26
8.26	8239	ORSE	Fornecimento de pára-raio de distribuição polimérico 10kA - 10KV	un	3,00	R\$ 211,50	R\$ 272,98	R\$ 237,71	R\$ 713,13	R\$ 606,66	R\$ 106,47
8.27	74130/005 09/2020	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 136,38	R\$ 176,02	R\$ 153,27	R\$ 306,54	R\$ 248,72	R\$ 57,82
8.28	74130/001 09/2020	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 15,41	R\$ 19,88	R\$ 17,31	R\$ 173,10	R\$ 145,10	R\$ 28,00
8.29	74130/002 09/2020	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 24,18	R\$ 31,20	R\$ 27,16	R\$ 271,60	R\$ 220,80	R\$ 50,80
8.30	74130/003 09/2020	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	R\$ 72,64	R\$ 93,75	R\$ 81,63	R\$ 408,15	R\$ 320,75	R\$ 87,40
EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA											
8.31	11214 08/2021	ORSE	Tomada para lógica rj45, com caixa pvc, embutida, cat. 6	un	11,00	R\$ 54,65	R\$ 70,53	R\$ 61,41	R\$ 12.293,85 R\$ 675,51	R\$ 11.177,41 R\$ 687,83	R\$ 1.116,44 -R\$ 12,32
8.32	693 06/2021	ORSE	Ponto seco de tomada p/ lógica, com eletroduto pvc rígido embutido, Ø 3/4"	un	11,00	R\$ 142,11	R\$ 183,42	R\$ 159,72	R\$ 1.756,92	R\$ 1.748,89	R\$ 8,03
8.33	7139 06/2021	ORSE	Ponto para cabeamento estruturado embutido, com eletroduto pvc rígido Ø 3/4" c/cabo UTP 4 pares cat. 6	pt	11,00	R\$ 276,40	R\$ 356,74	R\$ 310,65	R\$ 3.417,15	R\$ 3.456,64	-R\$ 39,49
8.34	3730 06/2021	ORSE	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", inclusive fio trançado 2 x 22	un	7,00	R\$ 141,96	R\$ 183,22	R\$ 159,54	R\$ 1.116,78	R\$ 1.260,98	-R\$ 144,20
8.35	8439 06/2021	ORSE	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	un	1,00	R\$ 699,49	R\$ 902,83	R\$ 786,19	R\$ 786,19	R\$ 663,51	R\$ 122,68
8.36	7867	ORSE	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	un	1,00	R\$ 520,00	R\$ 671,16	R\$ 584,45	R\$ 584,45	R\$ 528,40	R\$ 56,05
8.37	10727 06/2021	ORSE	Fornecimento e instalação de voice panel 24 portas cat 6	un	1,00	R\$ 309,24	R\$ 399,13	R\$ 347,56	R\$ 347,56	R\$ 290,14	R\$ 57,42
8.38	8998 06/2021	ORSE	Placa cega para caixa de pvc 4"x 4", p/eletroduto	un	2,00	R\$ 3,37	R\$ 4,34	R\$ 3,77	R\$ 7,54	R\$ 7,32	R\$ 0,22
8.39	789 06/2021	ORSE	Ponto embutido tomada p/ tv a cabo, c/ eletroduto condutele pvc rígido Ø 3/4" s/ fiação, exclusiva tomada	un	2,00	R\$ 152,82	R\$ 197,24	R\$ 171,75	R\$ 343,50	R\$ 370,32	-R\$ 26,82
8.40	83370 10/2019	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 129,87	R\$ 167,62	R\$ 145,96	R\$ 145,96	R\$ 154,43	-R\$ 8,47
8.41	73749/001 + 84796	SINAPI	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL TAMPÃO FOFO P/ CAIXA R2 PADRÃO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	R\$ 923,02	R\$ 1.191,34	R\$ 1.037,43	R\$ 3.112,29	R\$ 2.008,95	R\$ 1.103,34
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS											
9.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00	R\$ 344,28	R\$ 444,36	R\$ 386,95	R\$ 386,95	R\$ 368,33	R\$ 18,62
9.2	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,00	R\$ 29,90	R\$ 38,59	R\$ 33,60	R\$ 33,60	R\$ 22,02	R\$ 11,58
9.3	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	4,00	R\$ 535,90	R\$ 691,68	R\$ 602,32	R\$ 2.409,28	R\$ 2.473,72	-R\$ 64,44
9.4	00037400	SINAPI	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UN	5,00	R\$ 60,53	R\$ 78,12	R\$ 68,02	R\$ 340,10	R\$ 311,55	R\$ 28,55
9.5	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	13,00	R\$ 99,32	R\$ 128,19	R\$ 111,62	R\$ 1.451,06	R\$ 1.397,50	R\$ 53,56
9.6	12298 06/2020	ORSE	Lavatório Hospitalar coletivo aço inox AISI 304 chapa 0,6mm, tipo calha, med. 1000x290x350mm C/ acabamento escovado- Modelo Especial A - Palmetal ou similar	un	1,00	R\$ 2.345,75	R\$ 3.027,65	R\$ 2.636,50	R\$ 2.636,50	R\$ 2.114,75	R\$ 521,75



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit com BDI - desconto de 12,919% do licitatório	Valor total c/ BDI e bases atualizadas	Valor total c/ BDI (planilha orçamentária contratada inicial)	VALORES DO REEQUILÍBRIO
9.7	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UN	14,00	R\$ 65,51	R\$ 84,55	R\$ 73,62	R\$ 1.030,68	R\$ 967,96	R\$ 62,72
9.8	00037401	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	14,00	R\$ 60,53	R\$ 78,12	R\$ 68,02	R\$ 952,28	R\$ 872,34	R\$ 79,94
9.9	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1,00	R\$ 577,59	R\$ 745,49	R\$ 649,18	R\$ 649,18	R\$ 678,39	-R\$ 29,21
9.10	802 06/2020	ORSE	Bebedouro elétrico de pressão 40 litros inox, 110v, Masterfrio ou similar	un	1,00	R\$ 683,40	R\$ 882,06	R\$ 768,10	R\$ 768,10	R\$ 708,58	R\$ 59,52
9.11	5051 10/2019	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, larg=0,60 para pia ou lavatório	m	9,54	R\$ 121,77	R\$ 157,16	R\$ 136,85	R\$ 1.305,54	R\$ 1.257,94	R\$ 47,60
9.12	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	18,20	R\$ 172,45	R\$ 222,58	R\$ 193,82	R\$ 3.527,52	R\$ 2.079,53	R\$ 1.447,99
9.13	C3671 027	SEINFRA	CONE PARA EXPURGO EM AÇO INOX COM TAMP A E GRELHA - L=500MM X C=500MM, ALTURA ATÉ 300MM E SAÍDA D=100MM	UN	1,00	R\$ 903,10	R\$ 1.165,63	R\$ 1.015,04	R\$ 1.015,04	R\$ 791,65	R\$ 223,39
9.14	4273 06/2021	ORSE	Torneira de pressão, Fabrimar, série acquapress, ref 1180 ou similar	un	13,00	R\$ 326,45	R\$ 421,34	R\$ 366,90	R\$ 4.769,70	R\$ 4.216,42	R\$ 553,28
9.15	2082 06/2021	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	4,00	R\$ 65,08	R\$ 83,99	R\$ 73,13	R\$ 292,52	R\$ 264,36	R\$ 28,16
9.16	9676 06/2021	ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173.C, DECA ou similar	un	10,00	R\$ 259,88	R\$ 335,42	R\$ 292,08	R\$ 2.920,80	R\$ 2.898,60	R\$ 222,20
9.17	9535 01/2020	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	R\$ 72,68	R\$ 93,80	R\$ 81,68	R\$ 163,36	R\$ 154,80	R\$ 8,56
9.18	00036215	SINAPI	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM AÇO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	UN	1,00	R\$ 746,78	R\$ 963,86	R\$ 839,33	R\$ 839,33	R\$ 494,83	R\$ 344,50
9.19	98080	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÁMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	1,00	R\$ 8.523,94	R\$ 11.001,84	R\$ 9.580,51	R\$ 9.580,51	R\$ 6.728,84	R\$ 2.851,67
9.20	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	1,00	R\$ 4.072,11	R\$ 5.255,87	R\$ 4.576,86	R\$ 4.576,86	R\$ 3.809,64	R\$ 767,22
REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS											
9.21	1430 06/2021	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 3.000 litros	un	3,00	R\$ 1.542,95	R\$ 1.991,48	R\$ 1.734,20	R\$ 5.616,78	R\$ 4.751,76	R\$ 865,02
9.22	00010419	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1,00	R\$ 91,78	R\$ 118,46	R\$ 103,15	R\$ 103,15	R\$ 49,95	R\$ 53,20
9.23	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	UN	1,00	R\$ 20,19	R\$ 26,05	R\$ 22,68	R\$ 22,68	R\$ 19,72	R\$ 2,96
9.24	00003909	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,00	R\$ 7,96	R\$ 10,27	R\$ 8,94	R\$ 8,94	R\$ 4,52	R\$ 4,42
9.25	88547 11/2020	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 68,59	R\$ 88,52	R\$ 77,08	R\$ 77,08	R\$ 78,65	-R\$ 1,57
9.26	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	R\$ 81,45	R\$ 105,12	R\$ 91,53	R\$ 91,53	R\$ 85,68	R\$ 5,85
9.27	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 32,29	R\$ 41,67	R\$ 36,28	R\$ 36,28	R\$ 32,28	R\$ 4,00
9.28	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	R\$ 66,31	R\$ 85,58	R\$ 74,52	R\$ 74,52	R\$ 71,71	R\$ 2,81
METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS											
9.29	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	3,00	R\$ 27,26	R\$ 35,18	R\$ 30,63	R\$ 9.590,75	R\$ 6.423,34	R\$ 3.167,41
9.30	40729 01/2019	SINAPI	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	R\$ 178,17	R\$ 229,96	R\$ 200,25	R\$ 1.201,50	R\$ 1.201,50	R\$ 0,48



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit com BDI - desconto de 12,919% do licitatório	Valor total c/ BDI e bases atualizadas	Valor total c/ BDI (planilha orçamentária contratada inicial)	VALORES DO REEQUILÍBRIO
9.31	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	23,00	R\$ 71,22	R\$ 91,92	R\$ 80,04	R\$ 1.840,92	R\$ 1.579,18	R\$ 261,74
9.32	1442 06/2021	ORSE	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 5.000 litros	un	2,00	R\$ 2.671,48	R\$ 3.448,07	R\$ 3.002,61	R\$ 6.005,22	R\$ 3.197,64	R\$ 2.807,58
9.33	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF 06/2016	UN	1,00	R\$ 20,19	R\$ 26,05	R\$ 22,68	R\$ 22,68	R\$ 19,72	R\$ 2,96
9.34	00003909	SINAPI	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	1,00	R\$ 7,96	R\$ 10,27	R\$ 8,94	R\$ 8,94	R\$ 4,52	R\$ 4,42
9.35	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 32,29	R\$ 41,67	R\$ 36,28	R\$ 72,56	R\$ 64,56	R\$ 8,00
9.36	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	12,00	R\$ 25,74	R\$ 33,22	R\$ 28,92	R\$ 347,04	R\$ 273,60	R\$ 73,44
PONTOS DE HIDRÁULICA									R\$ 17.547,61	R\$ 12.661,48	R\$ 4.886,13
9.37	1353 06/2021	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido roscável Ø 3/4"	un	46,00	R\$ 171,61	R\$ 221,49	R\$ 192,87	R\$ 8.872,02	R\$ 7.535,26	R\$ 1.336,76
9.38	8280 06/2021	ORSE	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 40mm	un	9,00	R\$ 170,67	R\$ 220,28	R\$ 191,82	R\$ 1.726,38	R\$ 1.266,21	R\$ 460,17
9.39	1678 06/2021	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	un	46,00	R\$ 112,07	R\$ 144,64	R\$ 125,95	R\$ 5.793,70	R\$ 3.204,36	R\$ 2.589,34
9.40	1683 06/2021	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	9,00	R\$ 114,24	R\$ 147,44	R\$ 128,39	R\$ 1.155,51	R\$ 655,65	R\$ 499,86
REDE EXTERNA									R\$ 11.167,19	R\$ 8.995,66	R\$ 2.171,63
9.41	74166/001 06/2020	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	23,00	R\$ 185,51	R\$ 239,43	R\$ 208,49	R\$ 4.795,27	R\$ 4.901,76	-R\$ 106,49
9.42	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	M	38,00	R\$ 25,67	R\$ 33,13	R\$ 28,84	R\$ 1.095,92	R\$ 611,80	R\$ 484,12
9.43	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	200,00	R\$ 23,48	R\$ 30,30	R\$ 26,38	R\$ 5.276,00	R\$ 3.482,00	R\$ 1.794,00
REDE AR COMPRIMIDO									R\$ 12.752,78	R\$ 11.145,27	R\$ 1.607,51
10.1	00039747	SINAPI	TUBO DE COBRE CLASSE "A", DN = 1/2" (15 MM), PARA INSTALACOES DE MEDIA PRESSAO PARA GASES COMBUSTIVEIS E MEDICINAIS	M	30,00	R\$ 49,48	R\$ 63,86	R\$ 55,60	R\$ 1.668,00	R\$ 825,60	R\$ 842,40
10.2	2368 06/2021	ORSE	Valvula de esfera em bronze d = 1/2" (fornecimento)	un	1,00	R\$ 40,37	R\$ 52,10	R\$ 45,36	R\$ 45,36	R\$ 32,79	R\$ 12,57
10.3	11217 06/2021	ORSE	Régua p/gás medicinal, em alumínio, dimensões: 850x220x70mm, com: 02 pontos p/ oxigênio, 01 ponto p/ ar comprimido, 01 ponto p/ vácuo, 01 ponto p/ óxido nítrico, 08 tomadas elétricas, mod. Square Line, VTC Vitatec ou similar	un	10,00	R\$ 939,02	R\$ 1.211,99	R\$ 1.055,41	R\$ 10.554,10	R\$ 9.892,40	R\$ 661,70
10.4	9848 06/2021	ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	un	2,00	R\$ 215,91	R\$ 278,67	R\$ 242,66	R\$ 485,32	R\$ 394,48	R\$ 90,84
COMUNICAÇÃO VISUAL									R\$ 13.329,92	R\$ 10.510,65	R\$ 2.819,37
11.1	9300 06/2021	ORSE	Totem de sinalização em acrílico cristal 10mm, (1,25x1,50cm), conforme modelo p/Centro Profissionalizante, com aplicação de adesivo digital tipo espelho, em dupla face e com base em concreto armado (50x30cm) e vedação c/silicone	un	1,00	R\$ 6.310,67	R\$ 8.145,18	R\$ 7.092,90	R\$ 7.092,90	R\$ 5.498,43	R\$ 1.594,47
11.2	4249	ORSE	Confecção, montagem e instalação de placa de sinalização em chapa de aço galvanizado n° 18 (80x50 cm), com 02 demãos de fundo anti-corrosivo (super galvite ou similar), 02 demãos de esmalte e mensagem em película refletiva, auto-adesiva	Un	5,00	R\$ 125,00	R\$ 161,33	R\$ 140,48	R\$ 702,40	R\$ 635,10	R\$ 67,30
11.3	8993 06/2021	ORSE	Placa de sinalização para deficiente físico e idoso em chapa de aço n° 26, dimensão 1,40x1,69m, com plotagem em adesivo digital e pé em madeira para sustentação	Un	2,00	R\$ 835,00	R\$ 1.077,73	R\$ 938,49	R\$ 1.876,98	R\$ 1.483,30	R\$ 393,68
11.4	7721	ORSE	Placa de identificação em aço escovado, dobrado nas extremidades dim. 21 x 11cm - Fornecimento e instalação	un	20,00	R\$ 158,71	R\$ 204,84	R\$ 178,37	R\$ 3.567,40	R\$ 2.188,50	R\$ 748,90
11.5	12138 06/2021	ORSE	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	Un	4,00	R\$ 20,08	R\$ 25,91	R\$ 22,56	R\$ 90,24	R\$ 75,12	R\$ 15,12

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Valor Unit com BDI - desconto de 12,919% do licitatório	Valor total c/ BDI e bases atualizadas	Valor total c/ BDI (planilha orçamentária contratada inicial)	VALORES DO REEQUILÍBRIO
12			DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA						R\$ 6.896,35	R\$ 5.109,56	R\$ 786,79
12.1	8464 06/2021	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	2,00	R\$ 536,26	R\$ 692,15	R\$ 602,73	R\$ 1.205,46	R\$ 1.006,72	R\$ 198,74
12.2	8464 06/2021	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	2,00	R\$ 536,26	R\$ 692,15	R\$ 602,73	R\$ 1.205,46	R\$ 1.006,72	R\$ 198,74
12.3	73822/002 01/2020	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	828,23	R\$ 0,43	R\$ 0,55	R\$ 0,47	R\$ 389,26	R\$ 380,98	R\$ 8,28
12.4	72900 06/2020	SINAPI	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	65,50	R\$ 3,90	R\$ 5,03	R\$ 4,38	R\$ 286,89	R\$ 293,44	-R\$ 6,55
12.5	72554 09/2020	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	R\$ 587,40	R\$ 758,15	R\$ 660,20	R\$ 2.640,80	R\$ 2.186,56	R\$ 454,24
12.6	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	6,00	R\$ 24,99	R\$ 32,25	R\$ 28,08	R\$ 168,48	R\$ 235,14	-R\$ 66,66

Valor total do REEQUILÍBRIO	R\$ 142.626,27
------------------------------------	-----------------------


 SANDRO DOS ANJOS XAVIER TAVARES
 Representante Legal





ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60

DESPACHO/GAB

Conforme ao que se **REQUER**, protocolado e em tramite neste gabinete pelo Protocolo/Processo de nº **2558/2021**. Determino que se cumpra passando assim adiante ao Setor de Compras, licitações e Contratos para providencias cabíveis.

Inhapi/AL, 10 de Setembro de 2021.

Luiz Celso Malta Brandão Filho

Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000

CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

Inhapi, 29 de Dezembro de 2021.

PARECER TÉCNICO

Refiro-me, pelo presente, por meio do contrato nº 049/2020, celebrado entre as partes de acordo com a licitação pela modalidade Tomada de Preços Inhapi de N° 003/2020, contrato este devidamente firmado, cujo OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE (UBS BLANDINA ALVES BEZERRA)**, cuja empresa contratada é a HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº 19.037.895/0001-67.

A Empresa requereu o reequilíbrio econômico-financeiro alegando que em função da Pandemia do Covid-19 houve um aumento significativo dos preços de diversos itens da planilha contratada. A mesma apresentou uma planilha com os preços atualizados de acordo com as tabelas “SINAPI” e “ORSE” (alguns itens que não possuíam valores atualizados para o mês de referência, foram apresentadas a última atualização do valor desses itens), justificando a necessidade do reequilíbrio para conseguir dar continuidade aos serviços e finalizar a obra.

A atualização dos preços foi requerida para todo o quantitativo. Após análise das planilhas apresentadas pela empresa requerendo um reequilíbrio no valor de 142.626,27 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) representando um percentual de 24,46% do objeto original, informo que as mesmas estão com parâmetros adequados ao processo. Encaminho ao setor responsável para dar andamento ao mesmo.

Atenciosamente,

Wendell José Soares dos Santos

Engenheiro Civil
CREA 1814422188

Construindo a cidade que queremos!
Av. Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi - Alagoas, CEP:57.545-000
Telefone: (82) 3645-1450



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera, Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º 049/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, E A EMPRESA HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60, com sede na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000, representado pelo Prefeito, Sr. José Cícero Vieira, inscrito no CPF sob o nº 677.625.574-15;

CONTRATADA: A empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 19.037.895/0001-67 e estabelecida na Avenida Alberto Santos Dumont, S/N, Centro, Satuba/AL, CEP 57.120-000, telefone (82) 99192-7431, e-mail: construcoeshl@hotmail.com, representada pelo seu procurador, Sr. SANDRO DOS ANJOS XAVIER TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 524.538.394-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por instrumento particular de procuração;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, CONTRATO DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a execução das obras e serviços pertinentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE (UBS BLANDINA ALVES BEZERRA)**, destinados à Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, conforme especificações discriminadas nos Projetos Básico e Executivo que o integram.

1.1.1. As obras e serviços deverão atender a normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e às recomendações dos fabricantes.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

2.1. Prazo de vigência do contrato será até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e o prazo estimado de execução do serviço será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura.

2.1.1. A emissão de Ordens de Serviço está condicionada à existência de disponibilidade financeira.

2.2. É proibido o retardamento imotivado da execução das obras ou serviços, ou de suas parcelas, salvo em razão de insuficiência financeira ou de comprovado motivo de ordem técnica.

PROCESSO Nº 3751/2019
T.P. INHAPI - 003/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE (UBS BLANDINA ALVES BEZERRA)

2 9



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI



Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

justificados em despacho circunstanciado do ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, mediante notificação à CONTRATADA e publicação da respectiva Ordem de Paralisação no Diário Oficial dos Municípios.

2.3. A eventual recusas obras e serviços, em qualquer fase da execução, não implicará alteração do prazo, nem eximirá a CONTRATADA da aplicação das sanções contratuais.

2.4. O prazo para execução e conclusão das obras e serviços poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

2.4.1. Alteração do projeto ou especificações pelo CONTRATANTE;

2.4.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere funda mentalmente as condições de execução do contrato;

2.4.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;

2.4.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato;

2.4.5. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;

2.4.6. Omissão ou atraso de providências a cargo do CONTRATANTE, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

2.5. Toda prorrogação de prazo, realizada mediante a celebração de Termo Aditivo Contratual com pelo menos 30 (trinta) de antecedência do término da avença, deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL.

2.6. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução, quando reiniciadas as obras e serviços, será automaticamente prorrogado pelo restante do prazo previsto no subitem 2.1.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1. Mediante prévia e expressa aprovação do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, subcontratar as parcelas das obras e serviços de natureza específica que estejam destacadas nos Projetos Básico e Executivo como de menor relevância técnica e valor não significativo.

3.2. No caso de subcontratação, responderá a CONTRATADA por todos os atos praticados pela SUBCONTRATADA em desacordo com os termos deste contrato, inclusive quanto à imputação de sanções previstas na Cláusula Treze e na Lei Federal nº 8.666/1993.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

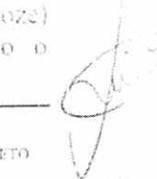
4.1. O preço global deste contrato é de R\$ 583.198,79 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), conforme a planilha de preços da CONTRATADA.

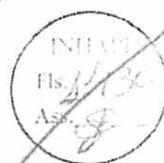
4.1.1. No preço global previsto no subitem 4.1., estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução das obras e serviços, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE.

4.2. Nos termos das Leis Federais nº 9.069/1995 e 10.192/2001, a cada período de 12 (doze) meses, contados da data da proposta comercial da CONTRATADA, será permitido o

PROCESSO N.º 3751/2019
T.P. INHAPI - 003/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE (UBS BLANDINA ALVES BEZERRA)

9  



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera, Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60- Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

reajustamento dos preços contratuais, com base no Índice Nacional da Construção Civil - INCC, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que o substitua, utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I1 - I0}{I0}$$

Onde:

- R - Reajustamento procurado;
- V - Valor contratual dos serviços a ser reajustado;
- I1 - Índice relativo ao mês de aniversário da proposta;
- I0 - Índice relativo ao mês da apresentação da proposta.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

5.1. A despesa com a execução das obras e serviços correrá conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício financeiro de 2020:

Unidade Orçamentária: 02.09.10 - Fundo Municipal de Saúde.

Funcional Programática: 10.301.0007.1028 - Bloco de Investimento - Const, Amp, e/ou Reforma de Unidade de Saúde

Elemento de Despesa: 44.90.51/ 0427 - Obras e Instalações

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

6.1. É condição indispensável à realização de todo e qualquer pagamento a prestação, pela CONTRATADA, de garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global deste contrato e reajustada nas mesmas condições do subitem 4.2.

6.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

6.2.1. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

6.2.2. Seguro-garantia;

6.2.3. Fiança bancária.

6.3. A garantia de execução será prestada para assegurar a plena execução deste contrato, sendo executada para ressarcimento do CONTRATANTE e dos valores das multas e indenizações a ele devidos.

6.4. A garantia de execução, ou o seu saldo, será liberada ou restituída em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo das obras e serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, desde que rigorosamente comprovada a situação de regularidade fiscal da CONTRATADA, junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS e ao FGTS.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

PROCESSO N.º 3751/2019
T.P. INHAPI - 003/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE (LBS HILANDINA ALVES BEZERRA)

9



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI



Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera, Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

7.1. Mensalmente, realizar-se-ão medições das obras e serviços efetivamente executados no período, conforme cronograma físico-financeiro que integra este contrato, sendo os respectivos pagamentos efetuados com base nos quantitativos apurados e nos preços unitários constantes da planilha de preços da CONTRATADA.

7.2. Para fins de liquidação e pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, ao CONTRATANTE, acompanhada das respectivas Folhas de Medição, identificadas com o registro do responsável técnico da CONTRATADA no CREA e contendo o visto do Fiscal da Obra, cópia do Diário da Obra, relatório fotográfico e memória de cálculo da medição.

7.2.1. Das Notas Fiscais apresentadas deverão obrigatoriamente constar, de forma discriminada, as parcelas concernentes a "Mão-De-Obra" e "Materiais ou Equipamentos", de maneira a atender às normas e instruções pertinentes ao INSS, bem como o valor a ser retido pelo CONTRATANTE a título de "RETENÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL", no percentual de 11% (onze por cento) sobre a mão-de-obra empregada, o qual será recolhido ao INSS.

7.2.2. Ao requerer o pagamento da primeira medição, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com os documentos previstos no subitem 7.2., o comprovante de registro deste contrato junto ao CREA, nos termos da Resolução CONFEA nº 257/1978, a matrícula do CEI do objeto deste contrato, a relação dos empregados e a fotografia da placa da obra.

7.3. As Notas Fiscais que apresentem qualquer erro ou omissão em relação ao disposto na legislação pertinente ou neste contrato serão devolvidas à CONTRATADA para retificação, ficando pendente o respectivo pagamento até que se providenciem as medidas saneadoras.

7.4. O pagamento realizar-se-á em até 15 (quinze) dias consecutivos da data da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Gestor deste contrato.

7.4.1. Na hipótese prevista no subitem 7.3., o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a retificação da Nota Fiscal, não acarretando qualquer gravame para a CONTRATANTE.

7.5. É condição indispensável à realização de todo e qualquer pagamento, desde a primeira até a última medição, a apresentação, pela CONTRATADA, juntamente com os documentos previstos no subitem 7.2., dos comprovantes da situação de regularidade fiscal da CONTRATADA, junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS e ao FGTS.

7.6. Havendo suspensão de pagamento em razão da não apresentação dos documentos previstos nos subitens 7.2. e 7.5. na forma do subitem anterior, a CONTRATADA será notificada do descumprimento do ajuste para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a regularização necessária, sob pena de aplicação de sanções e rescisão contratual.

7.7. O CONTRATANTE pode deduzir de importâncias devidas à CONTRATADA os valores correspondentes a ressarcimentos, multas e indenizações a que tenha direito em razão deste contrato.

7.8. Citado para se defender em processo judicial de terceiros, de natureza civil ou trabalhista, inclusive, mas não exclusivamente de empregado ou ex-empregado da CONTRATADA, o CONTRATANTE fará o cálculo dos direitos pleiteados e, após dele notificar a CONTRATADA, reterá o correspondente valor para fazer frente a eventual condenação, deduzindo-o de importâncias devidas à CONTRATADA.

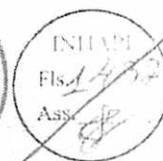
7.8.1. O valor retido será restituído à CONTRATADA somente após a prova cabal do acerto definitivo entre a CONTRATADA e o terceiro litigante, quando restar demonstrada a inexistência de qualquer risco de condenação para o CONTRATANTE.

PROCESSO N.º 3751/2019
T.P. INHAPI - 003/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO I - MINISTÉRIO DA SAÚDE (UBS BLANDINA ALVES BEZERRA)

9

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera, Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

7.8.2. A CONTRATADA se obriga a exibir ao CONTRATANTE, sempre que solicitado, os documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações referentes ao processo judicial mencionado no subitem 7.8.

7.8.3. O valor a que faz referência o subitem 7.8. não renderá juros ou correção monetária, podendo ser substituído, a pedido da CONTRATADA, por outra modalidade de resguardo que, a critério do CONTRATANTE, seja considerado idôneo.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Cabe ao CONTRATANTE:

- 8.1.1. Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste contrato que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 8.1.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa plenamente executar as obras e serviços dentro das normas deste contrato;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução das obras e serviços;
- 8.1.4. Aprovar as medições em tempo hábil, mediante a aposição do visto do Fiscal da Obra;
- 8.1.5. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, nos termos deste contrato;
- 8.1.6. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;
- 8.1.7. Documentar as ocorrências havidas na execução deste contrato;
- 8.1.8. Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos, se houver, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, contanto que isso ocorra dentro de 20 (vinte) dias, contados da referida assinatura.

9 – CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Cabe à CONTRATADA:

- 9.1.1. Executar, às suas expensas, as obras e serviços conforme o cronograma físico-financeiro que integra este contrato e de acordo com as Ordens de Serviço emitidas;
- 9.1.2. Comunicar ao Fiscal da Obra, por escrito, os motivos que impossibilitem o cumprimento do cronograma físico-financeiro que integra este contrato.
- 9.1.3. Cumprir a legislação vigente no que diz respeito a segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 9.1.4. Instalar Placa da Obra, conforme modelo exigido pelo CONTRATANTE, alusiva ao responsável técnico, à natureza das obras e serviços e a os recursos e entidade financiadora, colocando-a em local, bem visível, determinado pelo Fiscal da Obra.
- 9.1.5. Planejar a execução das obras e serviços nos seus aspectos técnicos e administrativos, mantendo, no canteiro de obras, as instalações necessárias a pessoal, materiais e equipamentos, bem como local adequado para a fiscalização;
- 9.1.6. Manter, durante o prazo para execução e conclusão das obras e serviços, preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la sempre que for necessário;
- 9.1.7. Colocar, na direção geral das obras e serviços, com presença permanente no canteiro de obras, profissional devidamente habilitado, cuja nomeação e substituição deverão ser comunicadas, por escrito e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ao CONTRATANTE, observadas as disposições da legislação vigente que regula a matéria;
- 9.1.8. Comunicar ao Fiscal da Obra, por escrito, no Livro de Ocorrências da Obra, e sem prejuízo da sua responsabilidade, qualquer anormalidade verificada na execução das obras e serviços ou, ainda, no controle técnico dos mesmos e prestar os esclarecimentos solicitados;

PROCESSO N.º 3751/2019
T.P. INHAPI - 003/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE (LINS BLANDINA ALVES REZERRA)

9



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI



Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera, Inhapí - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60- Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

- 9.1.9. Respeitar normas e procedimentos de controle interno do CONTRATANTE;
- 9.1.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obras e serviços recusados e devolvidos pelo CONTRATANTE em razão de erros, imperfeições ou imperícias constatadas na execução contratual, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;
- 9.1.11. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.12. Responder:
- 9.1.12.1. Pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;
- 9.1.12.2. Pelas despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seu pessoal quando da execução das obras e serviços;
- 9.1.12.3. Em relação ao seu pessoal, que não manterá qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, por todas as despesas decorrentes da execução deste contrato e outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, inclusive encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 9.1.12.4. Por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- 9.1.12.5. Pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
- 9.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 9.1.12, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.
- 9.3. São expressamente vedadas à CONTRATADA:
- 9.3.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 9.3.2. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE;
- 9.3.3. A subcontratação total ou parcial de outra empresa para a execução das obras e serviços em desconformidade com o disposto na cláusula terceira.

10 – CLÁUSULA DEZ – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução das obras e serviços será acompanhada e fiscalizada pelo CONTRATANTE por intermédio de técnico, agente público preferencialmente efetivo, designado como Fiscal da Obra por Portaria da Prefeitura Municipal de Inhapí/AL, a qual obrigatoriamente será anexa a este contrato.

10.1.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução das obras e serviços serão feitos de modo sistemático e permanente, com vistas a garantir a plena execução deste contrato, devendo a CONTRATADA garantir o pleno exercício das funções do Fiscal da Obra.

PROCESSO N.º 3751/2019
T.P. INHAPI - 003/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO
PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE (UBS ILANDINA ALVES BEZERRA)

A

fulda



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

10.2. A CONTRATADA manterá, no escritório do canteiro de obras, sob sua guarda e à disposição da fiscalização, o Livro de Ocorrências da Obra, 01 (uma) via completa deste contrato e cópia das Folhas de Medição elaboradas.

10.3. No Livro de Ocorrências da Obra, a CONTRATADA lançará, diariamente, todas as ocorrências da obra, tais como serviços realizados, entrada e saída de materiais, anormalidades, chuvas, entrada e saída de equipamentos pesados, substituições de engenheiros, mestres e fiscais.

11 – CLÁUSULA ONZE – DAS ALTERAÇÕES

11.1. Nenhuma alteração poderá ser unilateralmente introduzida neste contrato pela CONTRATADA.

11.2. Este contrato, entretanto, poderá ser alterado, com as devidas justificativas, apuradas e registradas por meio de Parecer Técnico, nos seguintes casos:

11.2.1. Unilateralmente, pelo CONTRATANTE:

11.2.1.1. Para execução de obra ou serviço adicional não previsto neste contrato e destinado a satisfazer necessidade de (1) otimização técnica decorrente de alterações de tecnologia e metodologia, (2) adequação técnica decorrente de fatos supervenientes ou preexistentes, porém originalmente desconhecidos pela CONTRATANTE, ou (3) adequação técnica decorrente de atendimento ao interesse público primário, respeitados os limites previstos no art.65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e utilizados os preços unitários constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, da Caixa Econômica Federal, ou de outro banco de dados indicado no Decreto Estadual nº 3.962/2008;

11.2.1.2. Para supressão, acréscimo ou diminuição quantitativa de qualquer obra ou serviço previsto neste contrato, respeitados os limites previstos no art.65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e utilizados os preços unitários constantes da planilha de preços da CONTRATADA;

11.2.2. Por acordo dos CONTRATANTES:

11.2.2.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

11.2.2.2. Quando necessária a modificação do regime de execução das obras e serviço em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

11.2.2.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de execução de obras e serviços;

11.2.2.4. Para restabelecer a relação pactuada inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração das obras e serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

11.3. As alterações contratuais necessárias e indispensáveis à plena execução deste contrato serão definidas e autorizadas pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL em processo administrativo devidamente instruído e tecnicamente fundamentado, cabendo a celebração de aditamento.

11.3.1. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA executará obras e serviços não previstos neste contrato sem a prévia formalização do aditamento contratual necessário.

PROCESSO N.º 3751/2019
T.P. INHAPI - 003/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE (UBS BLANDINA ALVES BEZERRA)

9



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI



Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera, Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

11.4. A variação do valor deste contrato para fazer face ao reajuste dos preços contratuais previsto na Cláusula Quarta; a atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento ou ao empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do valor contratual corrigido, não caracteriza alteração do mesmo, podendo ser registrada por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

12 – CLÁUSULA DOZE – DO RECEBIMENTO

12.1. O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, as obras e serviços executados em desacordo com este contrato.

12.2. Executadas as obras e serviços, serão eles recebidos:

12.2.1. Provisoriamente, pelo Fiscal da Obra, mediante Termo de Recebimento circunstanciado, assinado pelos CONTRATANTES em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado acerca da conclusão do objeto deste contrato;

12.2.1.1. O Fiscal da Obra poderá recusar o recebimento provisório das obras e serviços caso haja inconformidades significativas com relação às especificações.

12.2.1.2. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em Laudo anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

12.2.1.3. A emissão do Termo de Recebimento Provisório estará condicionada à apresentação, pela CONTRATADA, de comprovante de baixa da matrícula da obra junto ao INSS e da Certidão de HABITE-SE da obra, se houver, além dos comprovantes da situação de regularidade fiscal da CONTRATADA, junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS e ao FGTS.

12.2.2. Definitivamente, pela Comissão de Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas – CROS/AL, mediante Termo de Recebimento circunstanciado, assinado pelos CONTRATANTES após o decurso de prazo de observação ou vistoria, de até 90 (noventa) dias, que comprove a adequação do objeto aos termos deste contrato.

12.2.2.1. A CROS/AL poderá recusar o recebimento definitivo das obras e serviços caso ainda haja inconformidades com relação às especificações e pendentes de solução por parte da CONTRATADA.

12.3. Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto deste contrato correrão por conta da CONTRATADA.

12.4. A CONTRATADA, até o recebimento definitivos das obras e serviços, estará obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais nela empregados.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança das obras e serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução deste contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

13 – CLÁUSULA TREZE – DAS SANÇÕES

13.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas deste contrato está sujeita às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008:

13.1.1. Advertência;

PROCESSO N.º 3751/2019
T.P. INHAPI - 003/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 – MINISTÉRIO DA SAÚDE (UBS BLANDINA ALVES BEZERRA))

9



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera, Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas;

13.1.4. Descredenciamento ou proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL;

13.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As sanções previstas nos subitens 13.1.1., 13.1.3., 13.1.4. e 13.1.5. deste contrato poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.

13.3. A advertência consiste em repreensão por escrito imposta pelo não cumprimento das normas do contrato celebrado.

13.4. A multa aplicável será de:

13.4.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na execução das obras e serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondentes a até 30 (trinta) dias de atraso;

13.4.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia, pelo atraso na execução das obras e serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

13.4.3. 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de execução das obras e serviços, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nos subitens 13.4.1 e 13.4.2.;

13.4.4. 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em concluir as obras e serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

13.4.5. 15% (quinze por cento) pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho;

13.4.6. 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de execução, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

13.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Nacional da Construção Civil-INCC, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que o substitua, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente a ela devidos ou cobrada judicialmente.

13.6. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de execução das obras e serviços, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

13.7. A multa poderá ser aplicada juntamente com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.

13.8. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso injustificado na execução das obras e serviços, a Nota de Empenho ou contrato deverá ser cancelada ou rescindido, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

13.9. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas diretas ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

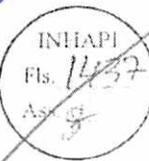
PROCESSO Nº 3751.2019
T.P. INHAPI - 005/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE (UBS BLANDINA ALVES BÉZERRA)

J

Elu

[Handwritten signature]
Juliana



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

13.9.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;

13.9.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

13.9.3. Por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a CONTRATADA:

13.9.3.1. Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou

13.9.3.2. For multada, e não efetuar o pagamento.

13.10. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do Estado de Alagoas são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional, as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, sendo aplicadas, por igual período.

13.11. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

13.11.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

13.11.2. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública produz efeitos em relação tanto à Administração Direta, Autárquica e Fundacional, às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Alagoas, quanto à Administração Pública da União, demais Estados, Municípios e Distrito Federal.

14 – CLÁUSULA QUATORZE – DA RESCISÃO:

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

14.2. A rescisão deste contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

14.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos da CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

15 – CLÁUSULA QUINZE – DO GESTOR:

PROCESSO N.º 3751/2019
T.P. INHAPI - 003/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE (UBS BLANDINA ALVES BEZERRA)

9



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

15.1. O CONTRATANTE nomeia e constitui neste ato a Sra. Alex Lima da Silva, Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 111/2020, Gestor deste contrato.

15.2. O Gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir as Ordens de Início, Paralisação e Reinício de Serviço; acompanhar a fiscalização técnica feita pelo Fiscal da Obra; atestar as Notas Fiscais das obras e serviços para efeito de pagamentos, após o visto do Fiscal da Obra nas Folhas de Medição; comunicar à CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual; fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais; solicitar reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, no total ou em parte, das obras e serviços recusados e devolvidos; solicitar à CONTRATADA e ao seu preposto todas as providências necessárias à boa execução das obras e serviços contratados.

16 - CLÁUSULA DEZESSEIS - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

16.1. O presente contrato fundamenta-se:

16.1.1. Na Lei Federal n. 8.666/1993, e Lei Estadual nº 5.237/1991;

16.1.2. Na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Estadual nº 4.123/2009;

16.1.3. No Decreto Estadual nº 4.054/2008;

16.2. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 3751/2019, especialmente:

16.2.1. Do edital do Tomada de Preço nº 003/2020;

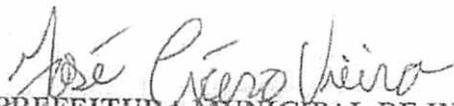
16.2.2. Do Parecer PGM;

16.2.3. Da proposta vencedora da CONTRATADA.

17 - CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO:

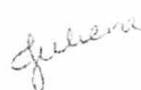
17.1. As questões decorrentes da execução deste contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Mata Grande/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas. Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Inhapi/AL, em 10 de dezembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
JOSÉ CÍCERO VIEIRA
CPF Nº 677.625.574-15
CONTRATANTE

PROCESSO Nº 3751/2019
T.P. INHAPI - 003/2020

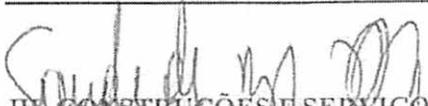
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE (UBS BLANDINA ALVES BEZERRA)

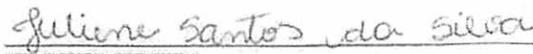


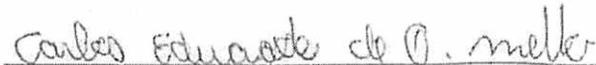

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera, Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512


HE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
SANDRO DOS ANJOS XAVIER TAVARES
CPF nº 524.538.394-20
CONTRATADA


ALEX LIMA DA SILVA
CPF Nº 029.341.284-74
GESTOR CONTRATUAL


TESTEMUNHA
CPF Nº 101.250.714-93


TESTEMUNHA
CPF Nº 709.224.640-34



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 049/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE INHAPI, E A EMPRESA, HL
PARA CONTRUÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60, com sede na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000, representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 058.739.294-08;

CONTRATADA: A **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67, estabelecida na Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Satuba-AL, CEP 57.120-000, neste ato representada pela **SR.SANDRO DOS ANJOS XAVIER TAVARES**, inscrito sob CPF nº 524.538.394-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 049/2020**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE**, e com base nos arts. 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 049/2020.

1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 049/2020 fica prorrogado por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias, contados a partir da data de expiração do contrato original, vigorando até o dia **09/12/2022**

1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 049/2020, permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº 049/2020 não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Inhapi-AL, para o exercício de (2021), na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.09.10 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional Programática: 10.301.0007 1028 – Bloco de Investimento – Const, Amp. e/ou Reforma de Unidade de Saúde.

Elemento de despesa: 44.90.51 /0427- Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450



4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Mata Grande - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Inhapi (AL), em 02 de dezembro de 2021.

Luiz Celso Malta Brandão Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
CPF Nº 058.739.294-08
CONTRATANTE

Sandro dos Anjos Xavier Tavares
HE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
SR. SANDRO DOS ANJOS XAVIER TAVARES
CPF Nº 524.538.384-20
CONTRATADA

Ana Cristina N. do Rêgo
ANA CRISTINA NASCIMENTO DO RÊGO
CPF nº. 745.582.774-15
GESTOR CONTRATUAL

Maria Jaqueline dos Santos Gomes
TESTEMUNHA
CPF Nº 081.225.054-06

Beiliane Rafaela Lima Guerra
TESTEMUNHA
CPF Nº 094.075.404-56

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:2B7F7D7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 033/2021
Tipo: Menor preço por lotes de itens.
Processo n.º 2688/2021
Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Inhapi/AL.
Data de realização: 20 de dezembro de 2021, às 09h00min.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregociro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:8D940623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 049-2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 049/2020.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 049/2020 fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de expiração do contrato original, vigorando até o dia 09-12-2022.
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 049/2020, permanece inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

1. - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº 049/2020 não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO pela Contratante, e o Sr. SANDRO DOS ANJOS XAVIER TAVARES, pela Contratada.

Celebrado em: 02 de dezembro de 2021

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:BD7260F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 298

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 325.231,85 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), CONSIGNADO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, QUE TRATA DA URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 325.231,85 (trezentos e vinte cinco mil, duzentos trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) destinados à criação de nova ação (Projeto e/ou Atividade) em adequação da Lei Municipal nº 257/2020 ao Orçamento Vigente.

17 – SEC.M. DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMVO

0021 – SEC.M. DE VIAÇÃO, OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEMVO

15 - URBANISMO

451 – INFRAESTRUTURA URBANA

023 – AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

1054 – URBANIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR – PRAÇA SANTO ANTONIO

3.4.4.9.0.51.00/2100.00 – OBRAS E

INSTALAÇÕES.....R\$ 126.095,07

3.4.4.9.0.51.00/0010.00 – OBRAS E

INSTALAÇÕES.....R\$ 199.136,78

Art. 2º - As aberturas dos Créditos especificados no artigo anterior fica condicionadas a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Está o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido credito especial no PPA e LDO vigentes promovendo a inclusão da ação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação de revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Fica revogada a Lei 283/2021 de 10 de Agosto de 2021.

Jequiá da Praia – AL, 03 de dezembro de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:746F3A1E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX013/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 013/2021

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a EMPRESA JOSY ALLINE JULIANO, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.749.084/0001-78, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 02 de Dezembro de 2021.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº INEX013/2021.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI**

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

Processo: 2558/2021

Interessado: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato 49/2020 de objeto contratação de empresa especializada em construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde projeto padronizado padrão 1- ministério da saúde (UBS BLANDINA ALVES BEZERRA) no município de Inhapi-AL.

Do: Setor de Compras, Licitação e Contratos.

Para: O Setor de Contabilidade

DESPACHO/CPL

Versa o presente processo sobre reequilíbrio econômico - financeiro ao contrato nº. **49/2020 DE OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 1- MINISTÉRIO DA SAÚDE (UBS BLANDINA ALVES BEZERRA) NO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL.** destinada a Secretária Municipal de Inhapi/AL. Em atendimento a **SOLICITAÇÃO DA EMPRESA HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** aquela analisada pelo setor de engenharia às fls. _____, e conseguinte feita a juntada da cópia do Contrato a(s) fls. _____.

Entende-se que a empresa a solicitante, apresentou documentação que demonstra aumento brusco dos itens da respectivo CONTRATO, o que ocasionou um desequilíbrio econômico-financeiro inviabilizando o comprimento dos preços propostos.

Sendo assim, encaminhem-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, alvitando posterior envio à contabilidade para indicação da dotação orçamentária.

Inhapi/AL, 12 de abril de 2022.


José Flávio Lisboa da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000

CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450

Da: Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade
Para: Departamento de Licitação

Assunto: Dotação Orçamentária
Processo: 002558/2021

• **OBJETO:**

Referente a contratação de empresa especializada em construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde projeto padronizado padrão 1 – ministério da saúde (UBS BLANDINA ALVES BEZERRA). A empresa informou que torna inviável o fornecimento dos produtos sem um equilíbrio dos preços. Conforme memorando, nº 974/2021.

INFORMAÇÃO:

Dentro do Orçamento de 2022, existe disponibilidade orçamentária para ser realizada de acordo com a seguinte especificação abaixo:

• **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

Unidade Orçamentária: 04.09.10 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional Programática: 10.301.0007.5006 – Bloco de Investimento - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidade de Saúde.

Elemento de Despesa: 44.90.51/0601 – Obras e Instalações.

Inhapi - AL, 18 de abril de 2022.



Sandreane Silva da Gama

Chefe de Divisão de Execução Orçamentária, Registros e Informações Contábeis.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI**

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60

Processo: 2558/2021

Interessado: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Assunto: Reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato 49/2020 de objeto contratação de empresa especializada em construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde projeto padronizado padrão 1- ministério da saúde (UBS BLANDINA ALVES BEZERRA) no município de Inhapi-AL

Do: Setor de Compras, Licitação e Contratos.
Para: Procuradoria Geral do Município.

DESPACHO/CPL

Trata-se de solicitação de aditamento de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do contrato 41/2020 decorrente da TOMADA DE PREÇO 003/2020, firmado entre a empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.037.895/0001-67, localizada na Avenida Alberto Santos Dumont, s/n Centro, CEP 57.120-000 Satuba -AL.

Conforme o requerimento apresentado pelo solicitante do reequilíbrio financeiro a (s) fl(s) _____ dos preços do contrato com o ajuste dos preços unitários de diversos itens propostos quando do procedimento licitatório.

O pedido funda-se, em tese, no superveniente aumento dos custos dos produtos orçados na proposta de preço, de modo que os preços praticados atualmente não suprem os custos e insumos dos valores inicialmente registrados.

Nisto, requer o reequilíbrio econômico dos preços registrados. Entretanto, para o reequilíbrio do ajuste, é necessário que o solicitante apresente as notas fiscais e tabela **SINAPI** da época da apresentação da proposta, comprovando os preços de custos que foram usados como base de cálculo da proposta, como também notas e a tabela **SINAPI** atuais com os novos preços praticados no mercado. Em vista que a margem de lucro posta pela empresa deve ser respeitado durante a vigência do registro de preços ou do contrato mantendo assim a equação econômico-financeiro que não deve ser alterada a relação original entre os encargos e vantagens.



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60

Mas não se pode esquecer a orientação uníssona do Tribunal de Contas da União no sentido de manter estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no contrato em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora da licitação (Acórdão 1749/2007).

Isso porque a tutela à equação econômico-financeira não visa à elevação da remuneração do licitante, mas sim, reequilibrar a situação original, de modo que o particular não arque com encargos mais oneroso, estreitando sua margem de lucro. O que se busca com o instituto é manter a remuneração original, de modo que, ampliados os encargos (aumento dos custos, por exemplo), amplia-se proporcionalmente a remuneração.

A presente revisão encontra assento no artigo 65 da mesma lei, alínea “d” do inciso II e §§ 5º e 6º como descrito abaixo.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI**

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60

A Advocacia Geral da união chegou a expedir Orientação Normativa que igualmente determina que o reequilíbrio econômico financeiro deverá se dar independente de previsão editalícia:

O reequilíbrio econômico-financeiro pode ser concedido a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que verificadas as circunstâncias elencadas na letra "d" do inc. II do art. 65, da lei no 8.666, de 1993.
Indexação: reequilíbrio econômico-financeiro.
Requerimento. Concessão. Previsão. Contrato.[6]

Diante de todas estas razões, temos que procede o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos valores registrados, nos termos apontados na planilha acima, pelo que se faz por meio do presente **ADITIVO**, de forma que encaminhamos após a juntada da Minuta do termo aditivo às fls _____ aos autos a Procuradoria Geral do Município, para pronunciamento e análise jurídica nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei de licitação,

Inhapi/AL, 19 de abril de 2021.

José Flávio Lisboa da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60

MINUTA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 49/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE INHAPI-AL, E A
EMPRESA HL CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI.**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60, com sede na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000, representado pelo Prefeito, **LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº **058.739.294-08**;

CONTRATADA: A **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67, estabelecida na Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Satuba-AL, CEP 57.120-000, neste ato representada pela **SR. SANDRO DOS ANJOS XAVIER TAVARES**, inscrito sob CPF nº 524.538.384-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 49/2020**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, e com base no art. 65, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente aditivo é a readequação do valor do contrato 49/2020, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 3751/2019**.

1.1.1. Fica reequilibrado o valor do contrato em R\$ 142.626,27 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pela pandemia, equivalente a 24,46% (vinte e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por centos) do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contato INHAPI nº **049/2020** não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Inhapi-AL, ano (2022), na classificação abaixo:

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Mata Grande - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI**

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60

MINUTA

Inhapi/AL, de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
CPF Nº 058.739.294-08
CONTRATANTE**

**HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
LEANDRO GOMES DA SILVA,
CPF nº 096.794.334-55
CONTRATADA**

**ANA CRISTINA NASCIMENTO DO RÊGO
CPF nº. 745.582.774-15
GESTOR CONTRATUAL**

TESTEMUNHA
CPF Nº

TESTEMUNHA
CPF Nº



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
PROCURADORIA GERAL

E-mail: procuradoriageraldeinhapi@gmail.com
Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera, Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000 CNPJ:
12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

Parecer nº 93/2022-PGMI/BTC

Processo nº 2558/2021-SMS

Assunto: Aditivo ao Contrato n. 49/2020 (art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93).

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

Ementa: Trata-se de processo administrativo que visa alterar unilateralmente o Contrato Adm. n. 49/2020, para reequilibrar o valor contratual, nos termos do art. art. 65, II, "d" C/C da Lei nº 8.666/1993.

PARECER

1. RELATÓRIO

O processo supramencionado fora instaurado por meio do Memorando nº 974/2021, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio da Secretária, Sr^a Ana Cristina Nascimento do Rêgo, datado de 10/09/2021, tendo como finalidade a alteração do Contrato Administrativo n. 49/2020, firmado com a Empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, de CNPJ n. 19.037.895/0001-67, cujo objeto é a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS Padrão I, para reequilibrar o valor contratual (reequilíbrio econômico-financeiro).

1

UBS



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
PROCURADORIA GERAL

E-mail: procuradoriageraldeinhapi@gmail.com

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000 CNPJ:
12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

Em manifestação, a Empresa afirma a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratual, devido ao aumento de itens ocorridos durante a pandemia de Covid-19, que resultou na instabilidade e oscilação de preços, conforme valores constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI 07/2021.

O Chefe do Executivo Municipal autorizou expressamente o aditivo ao contrato, tendo em vista a essencialidade da conclusão da obra para a Administração local, sendo fundamental para a saúde pública local.

Por meio de parecer técnico, a Engenharia Civil do Município conclui pela regularidade da atualização dos valores contratuais no percentual de 24,46%, conforme preços atualizados constantes nas tabelas SINAPI e ORSE.

Acompanham os autos a solicitação da SMS Of 47/2021 da Empresa contratada informando a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro, com juntada de justificativa, planilha orçamentária desatualizada (10/2019), planilha orçamentária do contrato inicial atualizada (07/2021), planilha orçamentária do reequilíbrio, autorização motivada do Chefe do Executivo Municipal, parecer técnico da engenharia civil do Município, termo de contrato, primeiro termo aditivo com publicação em 07/12/2021, Despacho da CPL, dotação orçamentária e minuta do segundo termo aditivo.

Comentado [NP1]: o

Esse é o relatório.

Passa-se a análise jurídica com parecer.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

2

Assinatura



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
PROCURADORIA GERAL

E-mail: procuradoriageraldeinhapi@gmail.com

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera, Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000 CNPJ:
12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

O instituto da licitação foi criado como meio de a Administração Pública escolher a proposta mais vantajosa, com base nos princípios da isonomia, eficiência, publicidade e no desenvolvimento sustentável. Assim versa a Carta Suprema:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte.

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Constituição Federal de 1988) – Grifou-se.

Portanto, o constituinte originário previu como forma de garantia da isonomia e da eficiência na prestação do serviço público a contratação mediante processo licitatório prévio, com posterior formalização de contratos administrativos.

Por essa razão, a União editou a Lei 8.666/93, ditando normas gerais de licitação e *contratos*, prevendo os requisitos mínimos para contratação, vejamos:

Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

3



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
PROCURADORIA GERAL

E-mail: procuradoriageraldeinhapi@gmail.com

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera, Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000 CNPJ:
12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

§ 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

Como descrito acima, os contratos administrativos são regulados pelas normas de direito público, com aplicação subsidiária da teoria geral dos contratos e do direito privado.

Quanto à possibilidade de alteração contratual para reequilíbrio econômico-financeiro, a legislação assim vincula:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) **para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos**

4

Construindo a Cidade que Queremos!

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera, Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000 Telefones: (82) 3645-1450. E-mail: procuradoriageraldeinhapi@gmail.com.

Algo



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
PROCURADORIA GERAL

E-mail: procuradoriageraldeinhapi@gmail.com
Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera, Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000 CNPJ:
12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

(...)

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso. (Lei n. 8.666/93) – Grifo nosso.

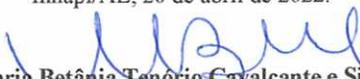
Assim, existindo justificativa da SMS e da Empresa contratada sobre a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para, por meio de 2º (segundo) termo aditivo, reequilibrar em 24,46% (vinte e quatro inteiros e quarenta e seis décimos por cento) do valor contratado, é legal a requerida alteração contratual.

3. DO PARECER

Tendo em vista todo o exposto, opina-se pela POSSIBILIDADE JURÍDICA de realização do 2º (segundo) termo aditivo ao Contrato nº 49/2020, para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, por subsunção legal do pedido, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/1993.

É o parecer.

Inhapi/AL, 20 de abril de 2022.


Maria Betânia Tenório Cavalcante e Silva
Procuradora Municipal
Portaria nº 76/2016

5



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 49/2020., QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE INHAPI-AL, E A
EMPRESA HL CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI.**

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60, com sede na Avenida Senador Rui Palmeira, 763. Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000, representado pelo Prefeito, **LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº **058.739.294-08**;

CONTRATADA: A **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67, estabelecida na Avenida Santos Dumont, s/n, Centro, Satuba-AL, CEP 57.120-000, neste ato representada pela **SR. SANDRO DOS ANJOS XAVIER TAVARES**, inscrito sob CPF nº 524.538.394-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os **CONTRATANTES** celebram, por força do presente instrumento, **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 49/2020**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE**, e com base no art. 65, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente aditivo é a readequação do valor do contrato 49/2020, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 3751/2019**.

1.1.1. Fica reequilibrado o valor do contrato em R\$ 142.626,27 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pela pandemia, equivalente a 24,46% (vinte e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por centos) do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contato INHAPI nº **049/2020** não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Inhapi-AL, ano (2022), na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 04.09.10 – Fundo Municipal de Saúde.

Funcional Programática: 10.301.0007.5006- Bloco de investimento – construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidade de Saúde

Elemento de despesa: 44.90.51/0601 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Mata Grande - AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Beatriz
Luciano
Luciliane



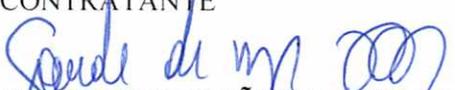
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 - Primavera. Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

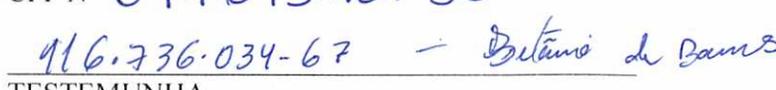
Inhapi/AL, 25 de abril de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
CPF N° 058.739.294-08
CONTRATANTE


HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
SANDRO DOS ANJOS XAVIER
CPF n° 524.538.394-20
CONTRATADA


ANA CRISTINA NASCIMENTO DO RÊGO
CPF n°. 745.582.774-15
GESTOR CONTRATUAL


TESTEMUNHA
CPF N° 094.075.404-56


TESTEMUNHA
CPF N° 916.736.034-67

15.0100.12.366.00015.008 – PNAE-EJA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JOVENS E ADULTOS

Natureza da Despesa:

3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, ou término do saldo remanescente, o que ocorrer primeiro, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL em, 29 de Abril de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Contratada



Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:69C73D5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 EXTRATO DO
CONTRATO REF. AO SALDO REMANESCENTE.**

CONTRATO Nº 16/2022

Processo Administrativo nº 0329003/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

Contratante: A Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, com CNPJ: 12.242.350/0001-43.

Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob nº 27.390.230/0001-60, com valor global R\$ 233.060,10 (duzentos e trinta e três mil, sessenta reais e dez centavos).
DOTAÇÃO:

Funcional Programática:

15.0100.12.365.00015.004 – PNAEC – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

15.0100.12.361.00015.005 – PNAEP – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR

15.0100.12.361.00015.006 – PNAEF – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL

15.0100.12.361.00015.007 – PNAEQ – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA/AEE/MAIS EDUCAÇÃO

15.0100.12.366.00015.008 – PNAE-EJA – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR JOVENS E ADULTOS

Natureza da Despesa:

3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, ou término do saldo remanescente, o que ocorrer primeiro, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Igreja Nova/AL em, 29 de Abril de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Contratante

ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI
Contratada

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:BDA96B90

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
RATIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Inhapi RATIFICA o Termo de Dispensa nº 010/2022, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº

8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de Treinamento na implantação do eSocial, incluindo o módulo de Segurança e Medicina do Trabalho, e do Sistema Integrado de Auditoria Pública – SIAP, na Câmara Municipal de Inhapi, conforme segue abaixo, tendo como contratado D E DUARTE SILVA SERVICOS, inscrita no CNPJ de nº: 35.081.430/0001-60, sediada na Rua Benedito Melo nº 39, Monumento, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Inhapi/AL, 15 de Julho de 2022.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE -
Presidente

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:2185B64C

**CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 009/2022, oriundo da Dispensa nº 010/2022.
PARTES - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI / AL. CONTRATADA: D E DUARTE SILVA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 35.081.430/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Treinamento na implantação do eSocial, incluindo o módulo de Segurança e Medicina do Trabalho, e do Sistema Integrado de Auditoria Pública – SIAP, na Câmara Municipal de Inhapi. VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Julho de 2022. VIGÊNCIA: 18 de Setembro de 2022.

GILSON TENÓRIO DOS SANTOS -
Presidente

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:C646809E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022

Tipo: Menor preço por lote de itens

Processo nº 1743/2022

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lentes e armações de óculos de grau

Data de realização: 05 de agosto de 2022, às 09h00min.

Informações: epl.inhapi@outlook.com.br

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:365D3178

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 049/2020**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADA: A empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O objeto do presente aditivo é a readequação do valor do contrato 49/2020, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 3751/2020.

1.1.1. Fica reequilibrado o valor do contrato em R\$ 142.626,27 (cento quarenta e dois mil seiscentos e vinte e seis e vinte e sete centavos),

conforme anexo I deste termo em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pela pandemia, equivalente a 24,46% (vinte e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contato INHAPI nº 049/2020 não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO, pela Contratante, e o(a) Sr(a). LEANDRO GOMES DA SILVA, pela Contratada.

Celebrado em: 25 de abril de 2022

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:21CE8047

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022, 034/2022, 035/2022, 036/2022, 037/2022, 038/2022 E 039/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 – 2ª CHAMADA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2022, 034/2022, 035/2022, 036/2022, 037/2022, 038/2022 e 039/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022 – 2ª CHAMADA

PROCESSO: 01060010/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2022-SRP - 2ª CHAMADA. Data da Homologação: 15/07/2022. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Medicamentos e Itens Correlatos destinados ao diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Jacaré dos Homens/AL. Fornecedores Beneficiários: ARP 033.2022: MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ 37.246.456/0001-46, valor registrado: R\$ 127.626,52 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos); ARP: 034.2022: MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 11.195.977/0001-28, valor registrado: R\$ 6.824,40 (seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); ARP 035.2022: TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ 24.564.626/0001-99, valor registrado: R\$ 102.978,00 (cento e dois mil e novecentos e oitenta e oito reais); ARP 036.2022: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.553.940/0001-48, valor registrado: R\$ 11.042,80 (onze mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos); ARP 037.2022: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 42.092.374/0001-24, valor registrado: R\$ 12.758,40 (doze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); ARP 038.2022: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 40.788.766/0001-05, valor registrado: R\$ 123.196,20 (cento e vinte e três mil e cento e noventa e seis reais e vinte centavos) e ARP 039.2022: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 36.099.392/0001-35, valor registrado: R\$ 29.481,36 (vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Jacaré dos Homens/AL, 22 de julho de 2022.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:958A7BAF

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 221/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica e também em consonância com a Lei Municipal de nº 235/2018, em conjunto com o DIRETOR- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÁ DA PRAIA,

RESOLVEM:

Art. 1º- Conceder a Aposentadoria Voluntária do Servidor SEBASTIÃO BENEVENUTO DOS SANTOS CPF nº 403.602.614-34, matrícula nº 220, lotado na Secretaria Municipal de Administração, uma vez que cumpriu os requisitos legais exigidos, com proventos integrais e com paridade, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 e o Art. 12, III, a, §3º da Lei Municipal nº 235/2018. Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se,
Cumpra-se.

Jequiá da Praia/AL., 12 de Abril de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

ALAN DE MELLO BRAGA
Diretor - Presidente Jequiá-PREV



Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:DA9C97A6

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n. 03100001/2022 Objeto: formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para serviços de manutenção de poços artesanais, aquisição e manutenção de bombas submersas e perfuração de poço tubular. O prazo para envio das cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: setordecompras@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 22 de julho de 2022.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:6F0A6B48

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-TP Nº 005/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07040021/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PARTES: Município de LAGOA DA CANOA – AL e PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto promover o reajuste pelo INCC de R\$ 354.619,88 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), correspondentes a 15,27%, sob o valor inicial do contrato com fundamento no art. 40, inciso XI, da Lei federal 8.666/93 e autorização da chefe do poder executivo municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA/AL PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 (3ª Chamada), no dia 08/08/2022, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para aquisição de combustíveis e lubrificantes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, no dia 10/08/2022, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente – móveis PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA - AL. Outras informações e o edital, nos sites <https://igrejanova.al.gov.br/transparencia/>, www.licitacoes-e.com.br/ ou nos e-mails: cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 25 de julho de 2022

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:CC5E2C95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Inhapi **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 011/2022**, nos termos do Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum/diesel S-10), para atender as demandas desta Câmara Municipal, tendo como contratado: **AUTO POSTO ALVES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 02.850.879/0001-77, localizada na Av Pompílio Brandão de Santana, nº 1192, centro, CEP: 57.450-000, Inhapi/AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **RS: 44.495,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Inhapi/AL, 07 de Julho de 2022.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE

Presidente

Publicado por:

Jaqueline dos Santos

Código Identificador:5C01F3D9

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 010/2022, oriundo da Dispensa nº 011/2022. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI / AL. **CONTRATADA:** AUTO POSTO ALVES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 02.850.879/0001-77. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum/diesel S-10), para atender as demandas desta Câmara Municipal. **VALOR:** RS: 44.495,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Julho de 2022. **VIGÊNCIA:** 07 de Julho de 2023.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE

Presidente

Publicado por:

Jaqueline dos Santos

Código Identificador:00D1BD82

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 017/2022, oriundo do processo administrativo 1741/2022, publicado no DOM no dia 21 de julho de 2022, em favor da empresa **GS SERVICE SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.273.378/0001-88, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global RS 57.996,00 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais), para o lote 02 no valor global RS 881.550,00 (oitocentos e oitenta e um mil cento e cinquenta reais), para o lote 03 no valor global RS 1.018.656,00 (um milhão dezoito mil seiscentos e cinquenta e seis reais) e para o lote 04 no valor global RS 1.019.296,00 (um milhão dezoito mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO RS 2.977.498,00 (dois milhões novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi AL, 25 de julho de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito



Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:94EC83B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 049/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADA: A empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo é a readequação do valor do contrato **49/2020**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 3751/2020**.

1.1.1. Fica reequilibrado o valor do contrato em RS 142.626,27 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e seis e vinte e sete centavos), **conforme anexo I deste termo** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pela pandemia, equivalente a **24,46%** (vinte e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato INHAPI nº **049/2020** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. **LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**, pela Contratante, e o(a) Sr(a). **SANDRO DOS ANJOS XAVIER**, pela Contratada.

Celebrado em: 25 de abril de 2022

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGREJA NOVA/AL PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 (3ª Chamada), no dia 08/08/2022, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para aquisição de combustíveis e lubrificantes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022, no dia 10/08/2022, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente – móveis PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA - AL. Outras informações e o edital, nos sites <https://igrejanova.al.gov.br/transparencia/>, www.licitacoes-e.com.br/ ou nos e-mails: cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 25 de julho de 2022

JOSE ERIVALDO GOMES DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Liliane dos Santos Muniz

Código Identificador:CC5E2C95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Inhapi **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 011/2022**, nos termos do Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum/diesel S-10), para atender as demandas desta Câmara Municipal, tendo como contratado: **AUTO POSTO ALVES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 02.850.879/0001-77, localizada na Av Pompílio Brandão de Alcântara, nº 1192, centro, CEP: 57.450-000, Inhapi/AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R\$: 44.495,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**, em face da **DISPENS**A de Processo Licitatório.

Inhapi/AL, 07 de Julho de 2022.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE

Presidente

Publicado por:

Jaqueline dos Santos

Código Identificador:5C01F3D9

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 010/2022, oriundo da Dispensa nº 011/2022. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI / AL. **CONTRATADA:** AUTO POSTO ALVES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 02.850.879/0001-77. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum/diesel S-10), para atender as demandas desta Câmara Municipal. **VALOR:** R\$: 44.495,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Julho de 2022. **VIGÊNCIA:** 07 de Julho de 2023.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE

Presidente

Publicado por:

Jaqueline dos Santos

Código Identificador:00D1BD82

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 017/2022, oriundo do processo administrativo 1741/2022, publicado no DOM no dia 21 de julho de 2022, em favor da empresa **GS SERVICE SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.273.378/0001-88, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global R\$ 57.996,00 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais), para o lote 02 no valor global R\$ 881.550,00 (oitocentos e oitenta e um mil cento e cinquenta reais), para o lote 03 no valor global R\$ 1.018.656,00 (um milhão dezoito mil seiscentos e cinquenta e seis reais) e para o lote 04 no valor global R\$ 1.019.296,00 (um milhão dezoito mil seiscentos e noventa e seis reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO R\$ 2.977.498,00 (dois milhões novecentos e setenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 25 de julho de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito



Publicado por:

Jesse Rocha da Silva

Código Identificador:94EC83B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 049/2020

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADA: A empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.895/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo é a readequação do valor do contrato **49/2020**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 3751/2020**.

1.1.1. Fica reequilibrado o valor do contrato em R\$ 142.626,27 (cento quarenta e dois mil seiscentos e vinte e seis e vinte e sete centavos), **conforme anexo I deste termo** em razão do aumento imprevisto dos itens do contrato ocasionado pela pandemia, equivalente a **24,46%** (vinte e quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato INHAPI nº **049/2020** não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. **LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**, pela Contratante, e o(a) Sr(a). **SANDRO DOS ANJOS XAVIER**, pela Contratada.

Celebrado em: 25 de abril de 2022

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**